



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022
CONTROLE INTERNO



PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2022.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - Ro.

Período: Janeiro a Dezembro de 2022.

RELATÓRIO

Trata o presente Relatório da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - Ro, referente ao exercício de 2022, sob a responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Prefeito – Jose Ribamar de Oliveira, é submetida ao exame deste Controlador Interno, por força da competência estabelecida no inciso III do art. 9º da Lei Complementar Estadual n.º154/96, c/c art. 6º da Instrução Normativa N.º. 65/2019-TCER.

Com base na análise efetuada nos presentes autos, exponho os seguintes comentários sobre as Contas da Administração Orçamentária e Financeira do Município de Colorado do Oeste, relativo ao exercício de 2022.

01- ORÇAMENTO

O Orçamento foi aprovado pela Lei nº 2.346 de 30/12/2021 estimando a Receita e fixando a Despesa no montante de **R\$ 55.000.000,00** (Cinquenta Cinco Milhões de Reais), **em concordância** com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.329 de 13.12.2021 e a **Lei nº 2.322 de 25.11.2021** – que dispõe do Plano Plurianual.

1.1 Alterações do Orçamento

Durante o exercício, ocorreram alterações orçamentárias em razão da abertura de créditos adicionais, conforme demonstrado no Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias de acordo com o item 1.3 do Relatório de Gestão dos autos, decorrentes de remanejamento de dotações e abertura de novos projetos modificando o valor total do orçamento inicial, conforme exposto no quadro a seguir:

QUADRO I – DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO

TÍTULO	R\$
Orçamento Inicial	55.000.000,00
(+) Créditos Suplementares	19.551.392,58
(+) Créditos Especiais	33.363.407,35
(+) Crédito Extra Ordinários	0,0
(-) Anulações de Dotações	-7.126.057,28
Total Orçamento Atualizado	100.788.742,65

QUADRO II – COMPARATIVO ENTRE ORÇADO E EXECUTADO.

Receita Atualizada	55.000.000,00	Despesa Autorizada	100.788.742,65
--------------------	---------------	--------------------	----------------



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022
CONTROLE INTERNO



Receita Arrecadada	95.045.082,33	Despesa Realizada	93.326.411,99
Superávit de Arrecadação	40.045.082,33	Economia Orçamentária	7.462.330,66

A economia orçamentária de **R\$ 7.462.330,66 - (Sete Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Dois Mil, Trezentos e Trinta Reais e Sessenta e Seis centavos)**, atingiu **7,40%** do total da Despesa autorizada de **R\$ 100.788.742,65 (Cem Milhões, Setecentos e Oitenta e Oito Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**, verificamos que da economia ocorrida **R\$ 2.484.556,10 - (Dois Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Dez Centavos)**, que representa **2,47%** (da despesa atualizada) são valores de fonte de Recursos Próprios que não foram empenhados no exercício ou ainda não licitados; outra fonte relevante que representa **2,18% (R\$ 2.199.062,27)**, são recursos de Convênios não licitados.

As demais fontes de Recursos representa o percentual de 2,76% **R\$ 2.778.712,29-** (Dois milhões, Setecentos e Setenta e Oito Mil, Setecentos e Doze Reais e Vinte e Nove Centavos), que estão assim distribuídos: 108- FNDE **R\$ 290.463,34**; 111- Fundeb **R\$ 707.752,40**; 127-128- SUS **R\$ 1.567.351,98**; e **R\$ 213.144,57** demais fontes de recursos 115 FNAS -117 – Fundo a Fundo - ,144- Ações Especiais e 122-COVID-19 serão aplicados no exercício de 2023.

A Receita Arrecadada teve Superávit de **R\$ 40.045.082,33 (Quarenta Milhões, quarenta e Cinco Mil Oitenta e Dois Reais e Trinta e Três Centavos)** que atingiu **73,20%** do total da Receita Autorizada **R\$ 55.000.000,00 (Cinquenta Cinco Milhões de Reais)**, pelo que notamos que não houve atualização da Previsão da Receita.

Verificamos com o demonstrado acima de que o gestor Municipal, mesmo tendo desviado o seu planejamento em contenção de despesas conseguiu manter o equilíbrio das contas previsto no artigo 1º da Lei complementar 101/2000.

Ao Estimar as Receitas prováveis de cada fonte, a administração cumpre o disposto na Instrução Normativa 01/99-TCER e art. 12 da LC 101/2000, utilizando como critério para a previsão o comportamento histórico das mesmas, estará então à administração fundada em bases próximas à realidade para avaliação dos meios de que disporá não se desprendendo, porém, de expectativas sócio-econômicas e conjunturais de caráter regional e nacional, porém não deve ficar na inercia aguardando que as coisa venham de bandeja, investir na arrecadação própria que poderia ser uma fonte de arrecadação importante num momento em que as receitas do município sofre com a redução de repasses da União e dos Estados ao mesmo tempo em que a demanda por serviços públicos aumenta.

Por outro lado, a técnica orçamentária requer obediência a certos princípios que, quando respeitados, tornam o orçamento um instrumento valioso e dinâmico do governo, servindo-lhe, fundamentalmente, a orientar sua atuação na economia. Nele consolidam-se programas de governos, definindo os seus objetivos e determinando, ainda, os meios para alcançá-los, dentro de um planejamento que possibilite aferi-los de acordo com a realidade socioeconômica.

No quadro abaixo, observa-se a Execução do Orçamento pelos órgãos que integram a Estrutura da Administração Municipal, verifica-se que nenhum órgão ou secretaria, na execução das ações de governo, utilizou a totalidade dos créditos orçamentários autorizados. A despesa total realizada correspondeu a **92,60%** da despesa autorizada na avaliação vertical.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022
CONTROLE INTERNO



QUADRO III – COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA.

Titulo	Orçamento Atualizado	Orçamento Realizado		% Aplicado B/A=AH
	A	B	Economia	B/A
Câmara Municipal	2.937.000,00	2.583.857,53	353.142,47	87,98
Gabinete do Prefeito	2.802.868,46	2.648.945,79	153.922,67	94,51
Séc. M. Adm. Plan. E Finanças	5.993.114,20	5.757.809,88	235.304,32	96,07
Fundo Mun. Assist. Social	5.262.312,52	4.534.587,54	727.724,98	86,17
Séc. M. Des. Rural, M. Amb. E Turismo.	2.380.567,42	2.164.930,41	215.637,01	90,94
Séc. M. Esp. Lazer e Juventude.	1.347.344,61	1.169.661,06	177.683,55	86,81
Séc. M. Infraestrutura.	27.299.669,46	26.523.003,61	776.665,85	97,15
Séc. M. Educ. E Cultura	27.282.896,90	24.594.253,74	2.688.643,16	90,14
Séc. M. De Saúde	25.482.969,08	23.349.362,43	2.133.606,65	91,63
Reserva De Contingência	0,0	0,0	0,0	0,0
Total	100.788.742,65	93.326.411,99	7.462.330,66	92,60

A análise do comportamento dos números permite observar que, as funções de governo de grande relevância públicas, como Agricultura, Educação e Cultura, Saúde, Administração e Finanças e no Trabalho e Assistência Social, não foram afetadas dentro do orçamento, em virtude que estas atividades refletem diretamente na qualidade de vida da população local. Os programas e projetos desenvolvidos pelas Secretarias responsáveis pela condução dessas atividades consumiram, na Secretaria de Educação e Cultura **90,14%** na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças **96,07%**, na Secretaria de Saúde **91,63%**, no Gabinete do Prefeito **94,51%**, na Secretaria de Assistência Social **86,17%**, na Secretaria Mun. Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e Turismo **90,94%**, Secretária de Infraestrutura **97,15%**, dos recursos autorizados que caberia a cada uma dela utilizar.

2 - SITUAÇÃO FINANCEIRA

QUADRO IV

DISPONIBILIDADE	2021	2022	Acrescimo.
Banco	15.299.563,80	29.573.879,03	14.274.315,23

As disponibilidade líquidas de bancos, que no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2021 montavam a **R\$ 15.299.563,80 - (Quinze Milhões, Duzentos e Noventa e Nove Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Oitenta Centavos)** somam no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022 **(fls ??? A ???) R\$ 29.573.879,03 - (Vinte e Nove Milhões, Quinhentos e Setenta e Três Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Três Centavos)**, representam um acrescimo na ordem de **R\$ 14.274.315,23 - (Quatorze Milhões, Duzentos e Setenta e Quatro Mil, Trezentos e Quinze Reais e Vinte e Três Centavos)**, o que corresponde a **48,27%** no saldo caixa das disponibilidade financeiras imediatas, em relação ao exercicio anterior.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022
CONTROLE INTERNO



O saldo anterior e o atual de caixa e bancos conferem com os saldos demonstrados no Balanço Financeiro Anexo 13 dos autos, porem na adequação dos saldos que compõem a conta Banco C/Movimento, foram observados os extratos e respectivas conciliações bancárias do Balancete do Mês de Dezembro 2022 que segue anexo na Prestação de Contas.

3 – SITUAÇÃO PATRIMONIAL.

O Saldo Patrimonial do Município no exercício anterior Ativo Real Liquida somou **R\$ 89.411.807,04 (Oitenta e Nove Milhões, Quatrocentos e Onze Mil Oitocentos e Sete Reais e Quatro Centavos)**, conjugado com o Resultado Patrimonial do exercício 2022, Superavit, no montante de **R\$ 23.535.223,85** - (Vinte e Três Milhões, Quinhentos e Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos), houve ajuste de Exercícios anteriores no valor de **R\$ -37.494,36** (Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos), evidencia o novo Saldo Patrimonial - de **R\$ 112.909.536,53 (Cento e Doze Milhões, Novecentos e Nove Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Três Centavos)**, corretamente demonstrado no Balanço Patrimonial do exercício.

O quadro a seguir permite observar a composição desse valor:

QUADRO V

SITUAÇÃO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO	DO	R\$	R\$
Saldo Patrimonial do Exercício Anterior			89.411.807,04
Total			89.411.807,04
Resultado Patrimonial			23.535.223,85
Variações Aumentativas		138.815.439,35	
(-) Variações Diminutivas		115.280.215,50	
(+) Ajustes de Exercício anteriores			-37.494,36
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO			112.909.536,53

*Fonte Anexo 15 dos Autos.

As Variações Patrimoniais Aumentativas somaram **R\$ 138.815.439,35 (Cento e Trinta e Oito Milhões, Oitocentos e Quinze Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos)** – em contra partida as Variações Patrimoniais Diminutivas somaram **R\$ 115.280.215,50 – (Cento e Quinze Milhões, Duzentos e Oitenta Mil, Duzentos e Quinze Reais e Cinquenta Centavos)** resultando um saldo positivo do exercício **R\$ 23.535.223,85** - (Vinte e Três Milhões, Quinhentos e Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos), houve ajuste de Exercícios anteriores negativo no valor de **R\$ -36.494,36** (Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos), acrescido do Resultado Patrimonial do Exercício anterior **Superávit**, no montante de **R\$ 89.411.807,04 (Oitenta e Nove Milhões, Quatrocentos e Onze Mil, Oitocentos e Sete Reais e Quatro Centavos)**, evidencia o novo Saldo Patrimonial Liquido de **R\$ 112.909.536,53 (Cento e Doze Milhões, Novecentos e Nove Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Três Centavos)**.

3.1 – RESUMO DO ATIVO E PASSIVO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022
CONTROLE INTERNO



QUADRO VI

Ativo Circulante	36.038.826,24	Passivo Circulante	1.595.345,63
Disponível Banco	29.573.879,03	Pessoal e Encargos Social a Pagar	899.886,14
Creditos a Curto Prazo	1.276.000,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo.	467.487,79
Demais Creditos e Valores a Curto Prazo	5.103.988,02	Demais Obrigações a Curto Prazo.	227.971,70
Almoxarifado	84.959,19		0,0
Ativo Não Circulante	78.612.979,01	Passivo Não Circulante	146.923,09
Creditos a Longo Prazo	827.375,68	Encargos Sociais a Pagar	146.923,09
Imobilizado	77.550.533,75	Fornecedores a Longo Prazo	0,0
		Demais Obrigação a Longo prazo	0,0
		Soma do Passivo	1.742.268,72
		Patrimonio Liquido	112.909.536,53
Total do Ativo	114.651.805,25	Total do Passivo	114.651.805,25

De imediato, sem considerarmos as ações governamentais, a análise dos números que retratam a Situação Financeira da Prefeitura de Colorado do Oeste, conforme demonstrativo acima, permite projetar um quadro favorável com relação à solvência dos compromissos assumidos.

As disponibilidades imediatas correspondem a 18.54% do montante representativo das dívidas de curto prazo da Prefeitura fato este **que de modo geral não há** comprometimento do orçamento do exercício seguinte, como forma de manter a sua solvência e a credibilidade junto aos seus contratados, porem se for analisar por fonte de recurso temos disponibilidades financeiras suficientes para salda-los.

4 – SUPERÁVIT FINANCEIRO

Ao final do exercício de 2022 a Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, apresentou Superávit Financeiro de **R\$ 8.505.101,61 - (Oito Milhões, Quinhentos e Cinco Mil, Cento e Um Reais e Sessenta e Um Centavos)**, de acordo com o Balanço Patrimonial, acostado nos autos abaixo demonstrado.

QUADRO VII-A

ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	R\$
Ativo Financeiro = Balanço Patrimonial de 2022 Caixa 1-	29.640.791,64
Passivo Circulante = Balanço Patrimonial de 2022 14- A	175.158,50
Restos a Pagar Não Processados Col. “f” Anexo I bal. Orç. B	2.584.129,19
Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício (Bal. Financeiro C	18.376.402,34
Passivo Financeiro Apurado 2 - (A+B+C)	21.135.690,034
Resultado Financeiro Superávit/Deficit apurado 3- (1-2)	8.505.101,61



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022
CONTROLE INTERNO



O fator decisivo para o Superávit registrado no exercício é decorrente de adoção das novas praticas contábeis aplicadas ao setor publico, em cumprimento aos Principios de Contabilidade sob a perspectiva do setor Publico nos termos da Resolução CFC nº 1.111/2007 e foi considerado caixa equivalencia de caixa, bem como deve ser observado o superavit por fonte de recursos, em que é deduzido os Restos a Pagar não Processados e considerados os creditos a receber teremos um superavit de **R\$ 8.505.101,61** – (Oito Milhões, Quinhentos e Cinco Mil, Cento e Um Reais e Sessenta e Um Centavos), conforme demonstrado no Quadro VIII , e no Balanço Patrimonial Quadro D.

5 – DÍVIDA ATIVA.

QUADRO VIII

Em R\$

Saldos (A + B)	Anterior	Atual
Divida Ativa Tributária (A)	19.430.297,26	2.103.375,68
(+) Inscrição Divida Ativa do Exercício 2022		1.770.376,54
(+) Atualização de anos anteriores Juros, Multas e Correções.		2.509.862,07
(-) Baixa de por ajuste e cancelamentos Juros, Multas e Correções.		537.411,93
(-) Recebimento no exercício		1.150.272,74
(-) Provisão para perdas		19.919.475,52
Divida Ativa Não Tributária (B)	1.942.421,03	0,0
(+) Inscrições Atualizações		78.430,95
(-) Movimentação das correções, cancelamentos e regularização.		1.721.299,97
(-) Provisões de Perdas	1.942.421,03	299.552,01
Total	2.534.352,93	2.103.375,68
Curto Prazo	1.080.276,44	1.276.000,00
Longo Prazo	1.454.076,49	827.375,68

A Divida Ativa Tributaria consignada no Balanço Patrimonial, relativa ao exercício de 2021, correspondia a **R\$ 19.430.297,26 (Dezenove Milhões, Quatrocentos e Trinta Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Seis Centavos)**, computando-se as inscrições, atualizações com juros, multas e correções na ordem de **R\$ 4.280.238,61** - (Quatro Milhões, Duzentos e Oitenta Mil, Duzentos e Trinta e Oito Reais e Sessenta e Um) e o cancelamento mais a cobrança de divida ativa, e as provisões para perdas **R\$ 21.607.160,19** - (Vinte e Um Milhões, Seiscentos e Sete Mil, Cento e Sessenta Reais e Dezenove Centavos) permanecendo para o exercicio seguinte Divida Tributária Liquida **R\$ 2.103.375,68** – (Dois Milhões, Cento e Três Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Tambem foi efetuado movimentação da Divita Ativa Não Tributaria referente ao Titulos Executórios emitidos pelo Tribunal de Contas, para correções, onde houve inscrições no alor de **R\$ 78.430,95** (Setenta e Oito Mil, quatrocentos e Trinta Reais e Noventa e Cinco Centavos) e cancelamento no valor de **R\$ 1.721.299,97** (Um Milhão setecentos e Vinte e Um Mil duzentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos) - deduzindo as provisões para perdas



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022
CONTROLE INTERNO



provável o valor de R\$ 299.552,01 (Duzentos e Noventa e Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Um Centavos).

As atualizações e ajuste ocorridos no exercício e provisões para perdas, regularizações de contabilização classificando a Dívida em Curto Prazo e Longo Prazo atendendo a nova legislação, passando para o exercício seguinte o montante de **R\$ 2.103.375,68** – (Dois Milhões Cento e Três Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos) e confere com o registro do Balanço Patrimonial.

6 – RESTOS A PAGAR.

O valor inscrito em Restos a Pagar não Processado e Processados no exercício é de **R\$ 18.411.584,47 - (Dezoito Milhões, Quatrocentos e Onze Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta e Sete Centavos)** – O citado saldo está em consonância com os valores contábeis do Balanço Financeiro. O saldo anterior, lançado no Balanço Orçamentário de 2021 montava em **R\$ 8.616.765,87 (Oito Milhões, Seiscentos e Dezesesseis Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos)** – as baixas por pagamentos ocorridas no exercício é de **R\$ 5.855.657,23** (Cinco Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Mil, Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Três Centavos) demonstrado no Balanço Financeiro e no anexo I e II do Balanço Orçamentário, devido as novas práticas contábeis, os cancelamentos totalizaram R\$ 103.633,34 (Cento e Três Mil, Seiscentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos), permanecendo um novo saldo para o exercício seguinte de **R\$ 21.069.059,77 (Cinco Um milhões, Sessenta e Nove Mil, Cinquenta e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos)** que está assim identificado, **saldo do Anexo I e II do Balanço Orçamentário na ordem de R\$ 2.657.475,30 adicionado com as inscrições do Balanço financeiro no montante de R\$ 18.411.584,47** – confere com os valores dos Anexos TC-10-A e TC-10-B.

7- DA APLICAÇÃO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DO FUNDEB.

Base de cálculo para percentual dos gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Fundeb.

QUADRO IX

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (ART. 212 DA CF)	VALOR R\$
1 - Impostos Próprios	7.417.416,17
IPTU	1.824.313,15
IRRF	1.960.397,34
ITBI	772.368,19
ISSQN	2.860.337,49
2- Transferências Estaduais	22.129.012,86
IPVA	2.547.049,95
ICMs	19.581.962,91
3- Transferências Federais	22.054.136,86
FPM	21.762.294,99
FPM Parcela ref. Art. 159, I alínea D e E	0,0
ITR	206.297,59
ICMS - Desoneração - LC 87/96	0,0



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022
CONTROLE INTERNO



IPI	85.544,28
4- Total Geral de Impostos (item 1+2+3)	51.600.565,89
5- Valor Mínimo para cumprimento do artigo 212 da Constituição Federal (25%) (item 4x25%)	12.900.141,47
6- Valor Mínimo para cumprimento do artigo 60 dos ADCT da Constituição Federal. (item 5x 60%)	7.740.084,88

A aplicação efetiva dos recursos e o cumprimento dos dispositivos constitucionais está demonstrada pelo seguinte quadro:

QUADRO X

DESPESAS CONSIDERADAS	VALOR R\$
1- Despesas Pagas no Exercício com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino Educação Infantil Lei Federal 14.113/2020.	4.239.432,31
2- Despesas Pagas no Exercício com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino Fundamental Lei Federal 14.113/2020.	15.452.343,15
3- Despesas inscritas em restos a pagar de 2021 sem que houvesse disponibilidade financeira vinculada para suportá-las, que foram computadas para o o exercício de 2022. (As despesas inscritas em restos a pagar sem que haja disponibilidade financeira vinculada para suportá-las, serão computadas como gastos do exercício em que forem pagas.	280.200,00
3.1- Dedução Ganho com a Contribuição do FUNDEB (12.418.993,81– 8.499.258,84 = 3.919.734,97	-3.919.734,97
4- Total das despesas efetuadas no exercício, de acordo com a Art. 70 da Lei Federal 9.394/1996 (item 1+2+3-3.1)	
5- Valor mínimo a ser aplicado na Manutenção e Desenvolvimento no Ensino - 25% - (item 5 do quadro anterior)	16.052.240,49
6- Percentual aplicado das receitas decorrentes de impostos e transferências constitucionais, artigo 212 da Constituição Federal (item 04 deste relatório dividido pelo item 04 do relatório anterior vezes 100).	31,10%
7- Valor mínimo de 60% a ser aplicado na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica dos recursos a que se refere o “caput” do artigo 212 da Constituição Federal, em conformidade com as exigências do artigo 60 do ADCT, Constituição. (item 6 do quadro anterior)	9.631.344,29
8- Total Geral das despesas efetuadas no exercício na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - art. 60 do ADCT,CF. (Representa a despesa realizada na Função Programática do Ensino Fundamental, Ensino Infantil e Ensino Especial (361; 365; e) excluída a despesa do Fundeb e incluída a Contribuição dos 20% ao Fundeb).	15.962.156,96
9- Percentual aplicado nas despesas destinadas ao Desenvolvimento da Educação Básica em relação a Aplicação na Educação, art. 60 do ADCT,CF(item 08/05x 100 do quadro anterior)	99,44%

Os valores das despesas tiveram como fonte o balancete do



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022
CONTROLE INTERNO



mês de dezembro do exercício que foram encaminhados mensalmente a essa Corte de Contas.

7.1 - Conforme o demonstrativo acima, verifica-se que o Município aplicou **31,10%** dos impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, cumprindo o dispositivo constitucional.

7.2 – Em cumprimento a EC 108/2020 que torna o FUNDEB permanente c/c com art. 26 da Lei Federal 14.113/2020, a aplicação das receitas provenientes do FUNDEB em gastos com “Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em efetivo exercício” e “Outros Despesas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino” se apresentam da seguinte forma:

QUADRO XI

1. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	VALOR	%
1.1- 20% retido FPM/ICMS/IPI-IPVA-ITR Art. 3º da Lei Federal 14.113/2020.	8.499.258,84	68,14
1.2 – Ganho na Contribuição	3.919.734,97	31,42
1.3 - Aplicação Financeira	55.483,96	0,44
1.4 - Total Recurso recebido no FUNDEB (item 1.1+1.2+1.3)	12.474.477,77	100
2. APLICAÇÃO DE ACORDO COM A LEI 14.113/2020 c/c 14.276/2021		
2.1 - Mínimo de 70% com remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício. Art. 26 14.113/2020;	8.732.134,44	70%
2.2 - Máximo de 30% com outras despesas	3.742.343,33	30%
3. DESPESAS PAGAS – CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ARTIGO 26, II DA LEI FEDERAL 14.113/2020 c/c 14.276/2021 *percentuais foram comparados com o valor do item 1.4		
3.1 Remuneração dos profissionais da educação Básica. Mínimo de 70% dos recursos recebidos.	10.438.735,96	83,68
3.2 Outras Despesas - São ações voltadas à consecução dos objetivos das instituições educacionais de todos os níveis. Inserem-se no rol destas ações, despesas relacionadas à aquisição, manutenção e funcionamento das instalações e equipamentos necessários ao ensino, uso e manutenção de bens e serviços, remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais da educação, aquisição de material didático, transporte escolar, entre outros.	1.987.770,06	15,93
3.3 SUB -TOTAL Geral Aplicado (item 3.1+3.2)	12.426.506,02	99,61
3.4- Ate 10% dos recursos recebidos podem ser aplicados no 1º quadrimestre do Exercício Seguinte; § 3º do Art. 25 da Lei 14.113/2020; (item 1.4 – 3.3)	47.971,75	0,39

7.3 – Verifica-se pelo demonstrativo que o Município efetuou correta aplicação no Fundeb.

7.4 – As despesas consideradas estão de acordo com o artigo 70 da Lei Federal 9.394/96, c/c a Lei Federal 14.113/2020;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022
CONTROLE INTERNO



8. DAS DESPESAS COM A SAÚDE

8.1. A Emenda Constitucional nº 29/00, determinou que o percentual mínimo de 15% a ser gasto pelos Municípios com as Ações e Serviços Públicos de Saúde.

8.2. De acordo com a Emenda Constitucional, para efeito de cálculo do percentual mínimo a que aludem os artigos 198, § 2º, III e 77, III, ADCT, da Constituição Federal, consideram-se como receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais.

8.3. Assim, de acordo com o que determina as disposições do art. 200 da Constituição Federal, do art. 6º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e do art. 2º desta Lei Complementar, para efeito da apuração da aplicação dos recursos mínimos aqui estabelecidos, serão consideradas despesas com ações e serviços públicos de saúde as referentes a:

I- vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária;

II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;

III - capacitação do pessoal de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS);

IV - desenvolvimento científico e tecnológico e controle de qualidade promovidos por instituições do SUS;

V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;

VI - saneamento básico de domicílios ou de pequenas comunidades, desde que seja aprovado pelo Conselho de Saúde do ente da Federação financiador da ação e esteja de acordo com as diretrizes das demais determinações previstas nesta Lei Complementar;

VII - saneamento básico dos distritos sanitários especiais indígenas e de comunidades remanescentes de quilombos;

VIII - manejo ambiental vinculado diretamente ao controle de vetores de doenças;

IX - investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde;

X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

– Demonstrativo das Receitas de Impostos e Transferências registradas para cálculo das Aplicações em Ações e Serviços Públicos de Saúde (art. 198 § 2º II e III e 77, II e III ADCT da CF).	ANEXO XII ACUMULADO ANUAL
IPTU	1.824.313,15



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022
CONTROLE INTERNO



ITBI	772.368,19
ISSQN	2.860.337,49
IRRF	1.960.397,34
ITR	206.297,59
IPVA	2.547.049,95
ICMS	19.581.962,91
FPM	20.049.962,57
IPI s/ Exp.	85.544,28
L.Complementar 87/96 – Lei Kandir	0,0
Multas e Juros de Impostos	0,0
Receita da Dívida Ativa Tributária de Impostos	0,0
B - RECEITA TOTAL	49.888.233,47
C – Demonstrativo das Despesas em Ações e Serviços Públicos de Saúde Total Acumulado no ano do Código de Aplicação 102	13.028.936,377
D- Total dos Restos de 2021 pagos com Recursos arrecadados No Exercício 2022	461.127,23
E- Total das em Ações e Serviços Públicos de Saúde (C+D)	13.490.064,00
F – ÍNDICE APLICADO = E/B	27,04%

Fonte: Balancete despesas fonte 102 Recursos próprios.

8.4. Conforme quadro acima as despesas realizadas com Ações e Serviços Públicos de Saúde consistiu no exercício de 2022, no montante de **R\$ 13.490.064,00 (Treze Milhões, Quatrocentos e Noventa Mil, Sessenta e Quatro Reais)**, correspondendo ao percentual de **27,04%** do total das Receitas Arrecadadas de Imposto e Transferências Constitucionais. O percentual gasto atende o disposto no artigo 7º, da Lei Complementar nº 141/2012, que prevê para o exercício o gasto mínimo de 15%.

09 – GASTOS COM PESSOAL.

9 - Despesas com pessoal (artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000).

QUADRO XIII

3. - DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	Valor R\$
Pessoal Ativo Bruto	34.595.533,00
Deduções (§ 1º do art. 19 da LRF)	-10.647,98
Despesa Liquida com Pessoal	34.584.885,02
Receita Corrente Liquida	73.262.295,29
% da Despesa total com pessoal	47,21
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) 54%	39.561.639,46
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) – 51.30%	37.583.557,48
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 d LRF) 48,60%	35.605.475,51

Obs; O valor retirado do anexo I do RGF.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022
CONTROLE INTERNO



9.1. - Limite máximo de 54,00% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias, Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, “b” da Lei Complementar nº 101/2000.

9.1.2 - O demonstrativo acima comprova que no período em exame o Poder Executivo aplicou **47,21%** do Total da Receita Corrente Líquida em Despesas com Pessoal, abaixo do Limite de alerta e abaixo do limite prudencial, **atende** as normas contida no art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

10 – Transferências ao Poder Legislativo - Limite máximo de 3,5% a 7% da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizada no exercício anterior, a ser repassado ao Poder Legislativo, até o dia vinte de cada mês (artigo 29-A da Constituição Federal, EC Nº. 58/2009).

10- RECEITA TRIBUTÁRIA E DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.	Valor R\$
RECEITA TRIBUTÁRIA (A)	6.342.859,65
Imposto Predial Territorial Urbano IPTU	730.308,02
Imposto de Renda Retido na Fonte Pessoa Física	1.285.821,86
Imposto de Transmissão de Bens Imóveis.	778.428,97
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.830.808,92
Multas e Juros de Moras dos Tributos	224.945,78
Dívida Ativa	455.540,74
Taxas	1.037.005,36
TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAIS (B)	37.268.644,29
Fundo de Participação dos Municípios - FPM	17.228.570,29
Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	17.229.569,10
Imposto de Veículo Auto Motor - IPVA	2.602.345,75
Imposto Territorial Rural - ITR	72.609,56
Desoneração do ICMS - (LC Nº 87/96)	0,0
Imposto de Prod. Industrializados S/ Exportação - IPI/EXPORTAÇÃO	114.854,40
Contribuição de Intervenção Domínio Público - CIDE	20.695,09
TOTAL C= (A+B)	43.611.503,84
Percentual de Repasse no Até o Limite de 7%	3.052.805,27
Valor Limite de Repasse Mensal até o Valor de	254.400,34

Obs: Os dados da receita tributária e de transferências foram retirados do relatório anexo anual, receita segundo as categorias econômicas – anexo 02 – administração direta indireta e fundacional do exercício de 2021..

10.1- O montante dos repasses ao Poder Legislativo até o período foi da ordem de **R\$ 2.917.000,00** (Dois Milhões, Novecentos e Dezessete Reais), representando **6,69%** da Receita Tributária do Município, e das Transferências previstas no § 5º do artigo 153, e artigos 158 e 159 da Constituição Federal, Arrecadadas no Exercício de **2.021**, que totalizou **R\$ 43.611.503,84** (Quarenta e Três Milhões, Seiscentos e Onze Mil, Quinhentos e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022
CONTROLE INTERNO



10.1.1- Desta forma fica evidenciado que o Poder Executivo esta **CUMPRINDO** o limite de 7,00 % (referente aos seus 18.591 habitantes, segundo dados divulgados pelo IBGE – Censo de 2010), conforme estabelecido no artigo 29-A da Constituição Federal e alterada pela EC nº. 58/2009.

10.2 - SINTESE DO BALANÇO

QUADRO XIV

Receita Total (A + B)	95.045.082,33
Receitas Correntes (1+2+3+4+5) A	74.956.379,29
1- Receitas Próprias Municipais (1.1+2+3+3.1)	12.925.047,86
1.1.Receitas Tributárias Próprias	8.994.727,65
2.Receitas de Contribuições	739.834,59
3.Receita Patrimonial	2.951.965,62
3.1 – Receitas de Serviços	238.520,00
2- Transferências Correntes da União	25.990.239,77
2.1-Transferências Correntes da União FPM, ITR	17.899.208,72
2.2-SUS	6.295.738,06
2.3- FNDE	517.434,02
2.4- FNAS	194.564,75
2.5- Outras Transferências da União	1.083.294,22
3. -Transferência Corrente do Estado	22.976.110,75
3.1-Transf. Corrente do Est.-ICMS, IPVA, IPI, FAS, CIDE e SUS	19.455.474,65
3.1- Transferencia Corrente Estado COVID 19	0,00
3.2- Transferências de Convênio Estado.	3.520.636,10
4.- Transferência Multigovernamental e Outras Instituições	12.518.541,27
5.- Outras Receitas Correntes	546.439,64
Receita de Capital B	20.088.703,04
Alienação de Bens	705.800,00
Transferência de Capital	19.383.703,04
DESPESA TOTAL	93.326.411,99
Despesas Correntes	71.486.815,28
Pessoal e Encargos	35.957.159,26
Juros e Encargos da Dívida	108.117,96
Outras Despesas Correntes	35.421.538,06
Despesas de Capital	21.839.596,71
Investimentos	21.799.607,87
Amortização da Dívida	39.988,84

Fonte: Anexo 12 – Balanço ???;

11- AVALIAÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO.

11.1. Análise da Situação Econômica e Financeira do Município – principais indicadores financeiros e econômicos em atendimento ao Inciso III, Art. 1º da Lei nº 65/2019:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022
CONTROLE INTERNO



a) Equilíbrio Orçamentário:

Receita Orçamentária Total = R\$ 95.045.082,33 = 1,02
Despesa Orçamentária Total R\$ 93.326.411,99

Com base neste quociente podemos afirmar que há **R\$ 1,02** de Receita Executada para cada R\$ 1,00 de Despesa Executada, sendo por tanto uma situação APARENTE confortável, esta situação foi motivado devido que foram executado despesas com base no superávit ocorrido no exercício anterior, porém quanto a liquidez a situação é confortável conforme demonstrado na letra “f” deste relatório.

b) Autonomia Financeira

Receita Tributária Própria = R\$ 8.994.727,65 = 0,17%
Despesas de Custeio R\$ 71.486.815,28

Este indicador objetiva medir a contribuição da Receita Tributária própria do Município no atendimento às despesas com a manutenção dos serviços da máquina administrativa.

Como vemos, a autonomia Financeira do Município representa aproximadamente a **0,17% de suas despesas de custeio. A capacidade do Município em manter com recursos próprios**, oriundos de sua competência tributária, as atividades e serviços próprios da Administração revela-se substancialmente comprometida, o que o torna excessivamente dependente de transferências de recursos financeiros dos demais entes governamentais.

c) Grau de Investimento:

Investimento = R\$ 21.799.607,87 = 22,93
Receita Total R\$ 95.045.082,33

Este indicador objetiva medir a participação do volume de investimento na Receita Total.

Os investimentos públicos correspondem aproximadamente a 22,93% da Receita Total do Município. É certo que este índice não deve indicar um percentual muito elevado, de forma a não comprometer a liquidez com a própria manutenção da máquina administrativa.

Dentro da boa técnica orçamentária e diante dos problemas que influenciam a administração de recursos previsto no orçamento, considera-se, em princípio, insatisfatório o percentual de 22,93% da Receita Total Municipal reservada a investimentos públicos, principalmente sabendo-se que a Administração, na elaboração do orçamento, utiliza-se como instrumento de projeção e condução de verbas públicas, dispostas e agrupadas a viabilizarem metas e programas governamentais, definindo, assim, as ações de Governo em áreas e setores considerados prioritários.

d) Custo de Investimentos:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022
CONTROLE INTERNO



$$\frac{\text{Investimento}}{\text{Despesa total}} = \frac{\text{R\$ 21.799.607,87}}{\text{R\$ 93.326.411,99}} = 23,35\%$$

Este indicador objetivo refletir o nível de investimento que o Município realizou em relação à totalidade das suas despesas.

Do total da despesa publica realizada pela Prefeitura de Colorado do Oeste, no exercício de 2022, correspondem a gastos com investimento propriamente o percentual de 23,35%.

Como comentado no indicador anterior, quando o comparamos com a Receita Total, a absorção de gastos com investimentos diretos e indiretos equivale a uma parcela considerável dentro do contexto da despesa publica, revelando, em tese, uma participação efetiva dos recursos públicos no desenvolvimento do Município.

e) Comprometimento da Receita Corrente com a Máquina Administrativa:

$$\frac{\text{Despesas de Custeio}}{\text{Receitas Correntes}} = \frac{\text{R\$ 71.486.815,28}}{\text{R\$ 74.956.379,29}} = 95,37\%$$

Este indicador objetiva medir o nível de comprometimento do Município com o funcionamento da máquina administrativa utilizando-se de recursos proveniente da Receita Corrente.

O índice demonstrado nos leva a concluir que a situação do Município é, desconfortável. Os gastos de custeio necessários à manutenção da máquina administrativa neste exercício consumiram quase todas as receitas corrente do município, restando, portanto recursos no percentual de **95,37%** que pudesse ser disponibilizado para investimentos diretos ou projetos sociais.

f) Liquidez Imediata:

$$\frac{\text{Banco + Outras Entidades Devedoras}}{\text{Passivo Financeiro}} = \frac{\text{R\$ 29.640.791,64}}{\text{R\$ 21.135.690,03}} = 1,40\%$$

Este quociente mede a capacidade da Prefeitura de pagar as suas obrigações com as suas disponibilidades monetárias. O quociente acima revela perspectivas amplamente favoráveis à solvência imediata dos compromissos em curto prazo assumidos pela Prefeitura, favorecendo, a assunção de novos compromissos.

A Prefeitura mantenha em Banco em 31.12.2022 uma grande soma de recursos disponíveis, são suficientes para garantir o seu Passivo Financeiro, o que não vai comprometer a execução orçamentaria do exercício de 2023.

Portanto, o grau de endividamento do Município é que se mostra elevado, perante as suas disponibilidades imediatas gerais. Cabe salientar que se nos detivéssemos na análise técnica e restrita do índice de liquidez imediata por fonte de recursos, a capacidade de pagamento da Prefeitura estaria favorável em todas fontes recursos vinculados ou não.

g) Esforço Tributário Próprio:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022
CONTROLE INTERNO



Rec. Trib. Próp. + Rec. Div. Ativa = R\$ = R\$ 8.994.727,65=1,85%
Transferências Constitucionais R\$ 60.484.891,79

Este indicador objetiva comparar o esforço tributário próprio que o Município realiza no sentido de arrecadar os seus próprios tributos, em relação às Transferências Constitucionais (ITR, ICMS, FPM, IPVA, FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO, FEP, LEI KANDIR, CIDE E IPI). Esta relação inclui a Receita de Dívida Ativa Tributária, ou seja, a receita tributária não obtida no exercício.

O recurso financeiro gerado em decorrência da atividade tributária própria do Município corresponde a **1,84%** da Receita Total obtida com as Transferências Constitucionais. Não resta dúvida, portanto, que quase toda a capacidade de investimento do Município está atrelada ao comportamento da arrecadação dos Governos Federal e Estadual, em função das Transferências Constitucionais.

h) Carga Tributária Per capita:

Receita Tributária Própria = R\$ 8.994.727,65 = 579,82
População do Município 15.513*

(*) <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ro/colorado-do-oeste/panorama> estimada 2021

Este indicador objetiva refletir a carga tributária que, hipoteticamente, importa a cada habitante do Município, tomando-se por base a arrecadação Tributária do Município.

Computando-se o total das Receitas de Dívida Ativa como resultante de créditos decorrentes da atividade tributária, teoricamente, ao longo do exercício de 2022, cada habitante contribuiu com o fisco Municipal em aproximadamente, **R\$ 579,82 (Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos)**, valor que apesar de baixo é compatível com a realidade regional.

h.1) Carga Tributária Per capita (incluindo as Transferências Constitucionais)

Receita Tributária Própria + Transf. Cont. = R\$ 61.490.910,35 = 3.963,83
População do Município 15.513*

(*) Informado no item h.

Este indicador objetiva refletir a carga tributária que, hipoteticamente, importa a cada habitante do Município, tomando-se por base a Arrecadação Tributária do Município acrescida das Transferências Constitucionais.

Acrescentando as Transferências Constitucionais, provenientes de tributos às demais receitas tributárias próprias do referido município, dividindo o valor pela totalidade de sua população, o índice eleva-se para **R\$ 3.963,83 - (Três Mil, Novecentos e Sessenta e Três Reais e Oitenta e Três Centavos)**, havendo um aumento considerável da contribuição de cada munícipe para o Tesouro Municipal.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022
CONTROLE INTERNO



i) Gastos com a Operação da Máquina Administrativa por Cidadão.

$$\frac{\text{Despesas de Custeio}}{\text{População do Município}} = \frac{\text{R\$ 71.486.815,28}}{15.513^*} = \text{R\$ 4.608,19}$$

(*) Informado no item h.

Este indicador objetiva demonstrar, em tese o quanto que cada cidadão arcaria para manter em operação as atividades da máquina administrativa Municipal.

Caberia a cada cidadão, no exercício de 2022, caso o Município não dispusesse de outra fonte de geração de recursos, contribuir com **R\$ 4.608,19** (Quatro Mil, Seiscentos e Oito Reais e Dezenove Centavos), da sua renda.

Tendo em vista as peculiaridades do Município, esta contribuição representaria uma parcela de sacrifício desproporcional à capacidade de pagamento do contribuinte e, principalmente à contraprestação a cargo da Administração Pública, medida em parte, no indicador a seguir.

j) Investimento por habitante:

$$\frac{\text{Investimentos}}{\text{População do Município}} = \frac{\text{R\$ 21.839.596,71}}{15.513^*} = \text{R\$ 1.407,82}$$

(*) Informado no item h.

Este indicador objetiva demonstrar, em tese, na hipótese de que todos os investimentos públicos fossem aplicados diretamente em prol da coletividade, o quanto representariam em benefícios para cada cidadão.

Nesse contexto, cada cidadão recebeu da Administração Pública, no exercício de 2022, na forma de contraprestação de bens e serviços, o equivalente a **R\$ 1.407,82** – (Um Mil, Quatrocentos e Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos) em benefícios diretos e indiretos.

Em princípio essa quantia representa uma discreta participação do governo, tendo ele a função de zelar e promover o bem estar social da coletividade e, também, papel importante na condução das atividades econômicas.

Em contrapartida, semelhante quantia se torna modesta, se considerarmos que corresponde praticamente a **242,80% do que cada cidadão contribui, em tese, aos cofres municipais** (R\$ 579,82 – letra h).

l) Investimento na Educação

$$\frac{\text{I) Aplicação na Educação}}{\text{População do Município}} = \frac{\text{R\$ 24.575.913,74}^*}{15.513} = \text{R\$ 1.584,21}$$

(*) Valor tido por base no anexo 8 RREO item 47 despesa empenhada.

Este indicador objetiva demonstrar, em tese o quanto que cada cidadão participou dos recursos aplicados em educação, no exercício de 2022, teoricamente cada munícipes foi contemplado com o valor de **R\$ 1.584,21** (Um Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022
CONTROLE INTERNO



Reais e Vinte e Um Centavos), em contraprestação de sua contribuição de **R\$ 579,82 (Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos)**, à Fazenda Municipal.

I.I) Aplicação na Man. E Desenv. do Ensino = 16.045.959,61 = R\$ 1.034,35
População do Município. 15.513

(*) Valor obtido através das despesas próprias e Contribuição Fundeb + o ganho;

Este indicador objetiva demonstrar, em tese o quanto que cada cidadão participou dos recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (25% - sub funções 361-365-) no exercício de 2022, em conformidade com a Lei Federal 14.113/2020 despesas pagas), teoricamente cada município foi contemplado com o valor de R\$ 1.034,35 (Um Mil, trinta e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos), em contraprestação de sua contribuição de **R\$ 579,82 (Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos)**, à Fazenda Municipal.

II)

Aplicação na Educação = R\$ 19.567.841,46 = R\$ 11.239,43
Numero de Alunos 1.741*

(*) Nº de Alunos base SIOPE 2022 é 1.741.

Em relação ao numero de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, no exercício de 2022, verifica-se em tese, que para o investimento de cada cidadão, no valor de **R\$ 579,82 (Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos)** houve o retorno de **R\$ 11.239,43** -(Onze Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta e Três Centavos) na forma de Educação, para cada aluno por ano em conformidade com a Lei Federal 14.113/2020 **despesas Empenhada função 12 – sub função – 306-361-365 (dados retirado Anexo 8 RREO).**

II.I)

Aplicação na Man. E Des. Do Ensino = R\$ 19.848.041,46 = R\$ 11.400,37
Numero de Alunos 1.741*

(*) Nº de Alunos base SIOPE 2022 é 1.741.

Em relação ao numero de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, no exercício de 2022, verifica-se em tese, que cada cidadão participou dos recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (25% - Sub Função 361-365), em conformidade com a Lei Federal 14.113/2020 **despesas pagas + restos pagos no exercício)**, teoricamente cada município foi contemplado com o valor de **R\$ 11.400,37** – (Onze Mil, Quatrocentos Reais e Trinta e Sete Centavos) em contraprestação de sua contribuição de **R\$ 579,82 (Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos)**, à Fazenda Municipal.

m) Gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Gastos com Saúde = R\$ 23.349.362,43* = R\$ 1.505,15
População do Município 15.513

(*) Valor tido por base a despesa na função 10 Saúde efetivamente empenhada.

Este indicador objetiva demonstrar, em tese que dos recursos aplicado em Serviços Públicos de Saúde, teoricamente cada cidadão recebeu em atendimento e benefícios, o valor de **R\$ 1.505,15** - (Um Mil, Quinhentos e Cinco Reais e Cinco Centavos), em



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022
CONTROLE INTERNO



contraprestação ao valor de **R\$ 579,82 (Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta e DoisCentavos)**, que representou sua contribuição ao fisco.

m.1) Gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde mantida com recursos próprio do Município.

$$\frac{\text{Gastos com Saúde}}{\text{População do Município}} = \frac{\text{R\$ 13.254.224,72*}}{15.513} = \text{R\$ 854,40}$$

(*) Valor tido por base a despesa na função 10 Saúde efetivamente pago fonete de recursos 10-102.

Este indicador objetiva demonstrar, em tese que dos recursos aplicado em Serviços Públicos de Saúde, **excluídas as Despesas Pagas com Recursos do SUS**, teoricamente cada cidadão recebeu em atendimento e benefícios, na aplicação do mínimo de 15% em conformidade com a **Emenda Constitucional 29/00** o valor de **R\$ 854,40 - (Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos)**, em contraprestação ao valor de **R\$ 579,82 (Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta e DoisCentavos)**, que representou sua contribuição ao fisco Municipal.

12. - A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento, seguem alguns índices:

$$\text{a) Liquidez Imediata (LI) - Disponibilidades} \quad \frac{29.573.879,03}{1.595.345,63} = 18,54$$

Passivo Circulante

Indica a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa ou bancos.

$$\text{b) Liquidez Corrente (LC) - Ativo Circulante} \quad \frac{36.038.826,24}{1.595.345,63} = 22,59$$

Passivo Circulante

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, créditos a receber, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.).

$$\text{c) Liquidez Seca (LS) - Dispon. + Créditos a Curto Prazo} \quad \frac{30.849.879,03}{1.595.345,63} = 19,34$$

Passivo Circulante

Demonstra quanto a entidade poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em consideração seus itens não monetários como os estoques, almoxarifados e as despesas antecipadas, para fazer face às suas obrigações de curto prazo.

$$\text{d) Liquidez Geral (LG) - At. Circ. + Ativo Realizável a L. Prazo} \quad \frac{36.866.701,92}{1.742.268,72} = 21,16$$

Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022
CONTROLE INTERNO



A liquidez geral, ou índice de solvência geral, é uma medida de capacidade da entidade em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazos.

e) Índice de Solvência (IS) – $\frac{\text{Ativo Circ} + \text{Ativo Não-Circ.}}{\text{Passivo Circ} + \text{P. Não-Circulante.}} = \frac{114.651.805,25}{1.742.268,72} = 65,81$

Uma entidade é solvente quando está em condições de fazer frente a suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro.

f) Endividamento Geral (EG) – $\frac{\text{Passivo Circ} + \text{P Não-Circ}}{\text{Ativo Total}} = \frac{1.742.268,72}{114.651.805,25} = 0,015$

Esse índice demonstra o grau de endividamento da entidade. Reflete também a sua estrutura de capital.

g) Comp. do Endividamento (CE) – $\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante.}} = \frac{1.595.345,63}{1.742.268,72} = 0,92$

Representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total. Geralmente é melhor para a entidade que suas dívidas sejam de longo prazo.

13. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL (inc. II, art. 5º IN 65/2019)

A avaliação foi estruturada dentro de um modelo de gestão por programas, que orienta a ação de Governo para o equacionamento de problemas ou demandas oriundas da sociedade.

Considerou-se também a importância de construir uma análise orientada a subsidiar a tomada de decisão no campo da gestão e do processo associado.

É importante observar que o conceito de resultados é ainda difuso, sendo frequente a confusão entre o cumprimento das metas físicas e a obtenção de resultados na sociedade, mensuráveis por meio de indicadores. Há uma forte correlação entre a incidência de resultados satisfatórios e o grau de realização de metas físicas.

No Plano Plurianual, elaborado em 2021 para o quadriênio 2022/2025 do total de 25 programas, nenhum possui indicador; do total de 115 ações (projetos, atividades e operações especiais), previsto para serem executados em 2022 em consulta aos sistema SCPI – módulo PPA, LDO não consta registro das metas físicas. Considerando o avanço na aferição e atualização de metas físicas, ocorrido durante a elaboração do plano em 2021 para o quadriênio 2022/2025 com a revisão do Plano anualmente, pode-se dizer que o esforço do Governo Municipal em aferir o impacto da sua atuação não foi implantado progressivamente em sua totalidade, fato já relatado nos exercícios de 2020 e 2021.

Das 112 ações (projetos 35, atividades 77 e operações especiais 02) previstos para serem executados em 2022, foram executados 16 projetos que representa 46%, 01 operação especial que representa 50% e 68 atividades que representa **58,31%** das ações prevista, totalizando a execução de 74,56% das ações prevista período de 2022/2022, e não consta nos relatórios justificativos da não realização das demais ações, porém houve um crescimento em relação ao exercício anterior.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022
CONTROLE INTERNO



Devido a inexistência de programas com sistemas de consulta ao público-alvo, constata-se a necessidade do estabelecimento de mecanismos que garantam entradas e retornos contínuos, estruturados de forma interativa e dinâmica com os públicos-alvo dos programas, fato já comentado em exercício anterior.

13.1 Desempenho Físico-Financeiro

Dos 25 programas previstos, nenhum programas podemos considerar cumpridas as metas previstas parcialmente, o restante dos programas continua em execução, sendo os responsável pela execução manifestou verbalmente em reunião de avaliações, dificuldades de execução, que de forma geral decorreram da insuficiência de recursos financeiros, e Sendo assim muitas atividades e projetos foram suspensas no Município, bem como os recursos financeiros que não foram liberados por parte do Governo Federal.

No exercício 2022, em relação ao exercício anterior, duas questões importantes impactaram no resultado das ações como um todo e, também, no resultado das ações relacionadas ao desenvolvimento dos programas, como realizar atividades rotineiras de forma presencial no atendimento as unidades, realização as vistorias, como acompanhamento das ações com deslocamentos a campo e fazer a gestão de equipes com segurança, capacitação de servidores com curso de quando e como tudo isso iria acabar.

O exame do desempenho físico do gasto público municipal continua prejudicado pela insuficiência dos controles gerenciais, que abarcam ainda um universo restrito de ações. Apesar disso, haverá avanços consideráveis quando for normatizado o gerenciamento por programas, que dentre outras atribuições, são responsáveis pelo desempenho físico do programa.

Espera-se, em curto prazo, que a estes avanços sejam somados a institucionalização de um Sistema de Informações Gerenciais de Planejamento do PPA, que cumpra o papel de instrumento de monitoramento e gestão de restrições do desempenho físico dos programas do Governo Municipal.

Os resultados alcançados no presente exercício, pode-se dizer que os resultados apresentados foram satisfatórios, a execução orçamentária em relação aos anos anteriores exigiu uma série de procedimentos para o desempenho das ações e, principalmente, para a continuidade dos instrumentos em execução. Apesar disso, é notória a necessidade de recomposição orçamentária para a execução das ações não realizada devido ao baixo índice de execução das ações previsto, com tudo houve reforço por parte do Governo Estadual foi possível executar **92,60%** do orçamento autorizado, sendo que houve nenhuma execução 100% executando parcialmente todos os programas, para que não prejudicasse as ações essenciais.

a)- Descrição analítica dos programas do orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e executadas de acordo com o estabelecido na LOA, avaliação vertical em relação a despesa total autorizada.

Programas	2.937.000,00	2.583.857,53	353.142,47	0,350
1- PODER LEGISLATIVO	Dotação Inicial	Execução Financeira	Diferença Nominal	Diferença Percentual



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022
CONTROLE INTERNO



1- LEGISLATIVO DEMOCRATICO	357.000,000	329.644,00	27.356,00	0,027
22-GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	710.000,00	672.973,94	37.026,06	0,037
23-GESTÃO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	17.000,00	15.756,00	1.244,00	0,001
25-GESTÃO DE MANUTENÇÃO MÁQUINA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	1.853.000,00	1.565.483,59	287.516,41	0,285
Programas	97.851.742,65	90.742.554,46	7.109.188,19	7,054
2- PODER EXECUTIVO	Dotação Atualizada	Execução Financeira	Diferença Nominal	Diferença Percentual em relação Dot. Atualizada
2-GESTÃO DAS AÇÕES DA CHEFIA DE GABINETE	602.700,00	588.895,09	13.804,91	0,014
3-GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE DE TRÂNSITO MUNICIPAL	308.215,25	304.342,25	3.873,00	0,004
4-GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	880.000,00	734.288,20	145.711,80	0,144
5-VALORIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	799.273,43	672.722,34	126.551,09	0,126
6-VALORIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO IDOSO E DA FAMÍLIA	1.059.671,49	855.794,99	203.876,50	0,202
7-GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO	1.296.569,23	1.199.704,50	96.864,73	0,096



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022
CONTROLE INTERNO



AGROPECUÁRIO AMBIENTAL E				
8-GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO URBANO	424.700,00	422.095,95	2.604,05	0,003
9-GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA VICINAL	2.104.0860,43	1.755.504,61	348.581,82	0,346
10-GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA.	18.728.045,42	18.474.720,81	253.324,61	0,259
11-GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.693.457,54	8.919.114,17	1.774.343,37	1,760
12-GESTÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 A 5 ANOS	657.309,86	537.192,63	120.117,23	0,119
13-GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	124.770,64	106.915,84	17.854,80	0,018
14-DIFUSÃO E REVITALIZAÇÃO DA CULTURA E DO ESPORTE ESCOLAR	38.544,35	18.340,00	20.204,35	0,020
15-GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER E DIFUSÃO DO TURISMO.	799.447,20	645.245,73	154.201,47	0,153
16-GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	2.584.684,75	2.375.380,53	209.304,22	0,208
17-GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ATEND. AMBULATORIAL, EMERG., HOSPITALAR E CAPS I	4.504.141,63	3.681.457,22	822.684,41	0,816
18-GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	3.490.142,50	2.566.617,30	923.525,20	0,916



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022
CONTROLE INTERNO



19-GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS.				0,00
20-GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	57.000,00	36.158,21	20.841,79	0,021
21-GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO				0,0
22-GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	8.588.716,61	7.834.427,77	754.288,84	0,748
23-GESTÃO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	283.738,71	257.916,12	25.822,59	0,0263
24-GESTÃO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	148.106,80	148.106,80	0,0	0,0
25-GESTÃO DE MANUTENÇÃO MÁQUINA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	32.753.988,90	38.607.613,40	1.070.807,41	1,062
9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL GERAL	100.788.742,65	93.326.411,99	7.462.330,66	7,404

Concepção do Programa

Na concepção do programa neste exercício ficou prejudicado devido a uma situação nova que não estávamos preparados para enfrentar e falta de ferramentas para dar suporte ao desenvolvimento de muitas atividades.

Dada esta situação, algumas constatações podem ser feitas:

- A necessidade apresentada de aperfeiçoar os indicadores reflete uma maior preocupação em mensurar resultados, ocorrendo o mesmo erro em relação aos anos anteriores;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022
CONTROLE INTERNO



- A inadequação quanto à suficiência de metas físicas e a pertinência das ações refletem uma preocupação da Administração Pública em compatibilizar os meios com os impactos esperados em cada programa por não haver normativa para controle efetivo, bem como a alimentação e acompanhamento dos objetivos proposto.

Estratégia de Implementação.

Neste contexto, torna-se relevante a seguinte indagação: a estratégia de implementação adotada para o programa está adequada?

Pelo que se pode observar durante a execução, dos programas carecem de adequada estratégia de implementação, como exemplo a Gestão do Sistema Administrativo, Financeiro e Tributário que foi adequando com auxílio do Tribunal de Contas através do PROFAZ que foi paralisada devido a pandemia, na capacitação dos servidores responsáveis pela cobrança da Dívida Ativa, de forma que seja possível utilizar com eficiência as mais modernas ferramentas de fiscalizações, onde já no exercício de 2020, 2021 e no exercício desta prestação, houve uma melhora significativa na arrecadação da Dívida Ativa que superou os **12,50%** em relação ao exercício anterior (item 1.1 folhas 6 do demonstrativo da Receita Anexo 6).

Implantar rotinas que permita a fiscalização das receitas de competência do município, dotar o setor de fiscalização tributaria de infraestrutura de funcionamento, condizente com sua importância e atribuições atendendo as reivindicações dos fiscais, definindo atribuições e competência dos responsáveis pelo setor.

Se adotada medidas saneadoras e controle com vista a busca pela recuperação dos créditos em atraso, controle na emissão de documentos fiscais, para evitar emissão em duplicidade ou registro errado como tem sempre acontecido em exercícios anteriores, inscrição da dívida Ativa e efetiva cobrança de todos os valores devidos aos cofres municipais e não pagos, no intuito de evitar a decadência e prescrição dos créditos tributários e não tributários que podem ensejar ao administrador público responsabilidade por crime de improbidade administrativa, nos termos da Lei 8.429/92 e alterações ocorridas pela Lei 14.230/2021.

O monitoramento da execução e a prática de avaliação possibilita a identificação dos mais variados entraves à implementação dos programas e a obtenção de resultados, se estiver alcançando seus objetivos, podemos confirmar que a execução está adequada, caso contrario, podemos demonstrar que algo precisa ser feito para que os objetivos sejam alcançados.

b) informações e análise sobre a execução do plano plurianual e prioridades escolhidas pelo Município na LDO, bem como a execução das metas escolhidas pela população em audiência pública. (Avaliação horizontal e Inc. III, IN 65/2019)

Programas	Escolhido pela População S/N	% da Execução ate o final do Exercício Executado.	Diferença Percentual Não executado
1- PODER LEGISLATIVO Previsto	2.937.000,00	2.583.857,53	353.142,47
1- PODER LEGISLATIVO Realizado	2,914%	2.564%	0,350%



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022
CONTROLE INTERNO



1- LEGISLATIVO DEMOCRATICO	N	99,973	0,027
22-GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	N	99,963	0,037
23-GESTÃO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	N	99,999	4,67
25-GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	N	99,999	0,001
Programas	97.851.742,65	90.742.554,46	7.109.188,19
Previsto	97.086%	Realizado% 90.032%	Não Realizado% 7,054
2- PODER EXECUTIVO	Escolhido pela População S/N	% da Execução ate o final do Exercício.	Diferença Percentual
2- PODER EXECUTIVO	Escolhido pela População S/N	% da Execução ate o final do Exercício.	Diferença Percentual
2-GESTÃO DAS AÇÕES DA CHEFIA DE GABINETE	N	99,986	0,014
3-GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE DE TRÂNSITO MUNICIPAL	N	99,986	0,004
4-GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO.	N	99,856	0,144
5-VALORIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	N	99,874	0,126



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022
CONTROLE INTERNO



6-VALORIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO IDOSO E DA FAMÍLIA	N	99.798	0,202
7-GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AMBIENTAL	N	99.904	0,096
8-GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO URBANO	N	99.997	0,003
9-GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA VICINAL	N	99.654	0,346
10-GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA.	N	99,741	0,259
11-GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	N	99.240	1,760
12-GESTÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 A 5 ANOS	N	99.881	0,119
13-GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	N	99.982	0,018
14-DIFUSÃO E REVITALIZAÇÃO DA CULTURA E DO ESPORTE ESCOLAR	N	99.980	0,020
15-GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER E DIFUSÃO DO TURISMO.	N	99.847	0,153
16-GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	N	99.792	0,208
17-GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ATEND. AMBULATORIAL,	N	99.184	0,816



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022
CONTROLE INTERNO



EMERG., HOSPITALAR E CAPS I				
18-GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	N	99.084		0,916
19-GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS.	N	0,0		0,0
20-GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	99.979		0,021
21-GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO	N	0		0,0
22-GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	N	99.252		0,748
23-GESTÃO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	N	99.974		0,026
24-GESTÃO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	N	100,		0,0
25-GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	N	98.938		1.062
9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	N	0,0		0
TOTAL GERAL	100.788.742,65	93.326.411,99	92,596	7,404

13.2- - relatório de auditoria interna sobre a execução dos orçamentos quanto à legalidade e legitimidade, bem como do cumprimento dos limites constitucionais e legais, em observância ao art. 74 da Constituição Federal c/c art. 59 da Lei Complementar 101/2000 - LRF, contemplando no mínimo:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022
CONTROLE INTERNO



13.2.1 avaliação do cumprimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;

Além dos quadros previstos no item 13.1 deste relatório, com análise de programas/PPA/LDO logo abaixo tem os quadros das ações planejadas e executados no exercício, dos quais não foi possível melhor avaliação devido a falta de informações das metas físicas nos instrumento de planejamento conforme comentamos em relatório anteriores, sendo que o gestor determinou aos secretários que quantifique as metas para que se possam analisar;

13.2.2- limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;

No tocante a Operações de Créditos, não se aplica ao Município devido que não realizou durante exercício;

Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo as processadas das não processadas, e na hipótese de estar nos últimos quadrimestres do mandato do titular do Poder ou órgão, há vedação das inscrições de Restos a Pagar, sem a devida disponibilidade de caixa (art.42 da LC 101/2000), o Tribunal de Contas de Rondônia exige *“A suficiência financeira será aferida mediante cotejamento entre recursos livres e vinculados e por fonte de receitas. (Art. 4º, § 2º, Decisão Normativa n. 3/2019/TCE-RO)”* e o município atende ao previsto na legislação.

13.2.3- verificação e avaliação das medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23 da LRF não se aplica;

Este controle Interno no **item 9 deste Relatório** sobre o demonstra a situação favorável do Município neste exercício, não sendo no momento motivo de adoção de qualquer medida para enquadramento de limites de gasto com pessoal;

13.2.4- providências tomadas, conforme o disposto no art. 31 da LRF, para recondução dos montantes das dívidas consolidadas e mobiliária aos respectivos limites;

Conforme demonstrado no **Relatório sobre Gestão Orçamentária e Financeira item 3.1.3** o Endividamento Geral do município reduziu no exercício corrente em relação aos dois últimos exercício, bem como a Dívida Consolidada Líquida do Município é negativa (-39,30%) conforme demonstrado do Anexo 2 Relatório de Gestão Fiscal não se aplica esta providência ao Município.

13.2.5- cumprimento do limite de repasses do duodécimo aos poderes e órgãos autônomos;

Neste quesito apenas efetuamos repasse ao Poder Legislativo que esta dentro do limite permitido conforme demonstrado no **item 10 deste relatório**;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022
CONTROLE INTERNO



13.2.6- obediência a limites e condições no que tange à renúncia de receita;

“A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado”. Prevista no Art. 14 § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal Não houve renúncia de receita no exercício.

13.2.7- avaliação do equilíbrio orçamentário e financeiro;

Todas as avaliações possíveis estão no item 11 deste Relatório que pode ser analisados por técnicos dessa corte de Contas se atende ao pressuposto.

14- Das determinações do TCE.

14.1 - Processo 01129/21 -- Acórdão APL TC 00318/21

ITEM III sub item I

Determinar, via ofício, com efeito imediato, ao atual Prefeito do Município de Colorado do Oeste ou a quem lhe vier a substituir ou suceder, que:

III.1) adote medidas concretas e urgentes para cumprir efetivamente todas as metas, estratégias e indicadores constantes no Plano Nacional de Educação, bem como que corrija a falta de aderência observada entre o Plano Municipal e o Plano Nacional de Educação, atentando-se para os resultados da análise técnica, consubstanciados no relatório ID 1085792, a seguir destacadas:

ii. não atendeu os seguintes indicadores e estratégias vinculados às metas (metas com prazo de implemento já vencido):

a) Estratégia 7.15A da Meta 7 (fluxo e qualidade - universalização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação – universalização do acesso à internet, meta 100%, prazo 2019), por haver alcançado o percentual de 69,23%;

Resposta dos itens acima.

No Município de Colorado do Oeste 100% das escolas possuem rede de acesso a internet, sendo as da zona urbana e uma da zona rural atendidas com fibra ótica, e as demais da zona rural com internet via rádio e internet do Governo Federal através do Programa de Inovação Educação Conectada e possui computadores para uso dos alunos de professores conforme destacaremos nas imagens por escola abaixo.

E.M.E.I.E.F. Gov. Ângelo Angelin

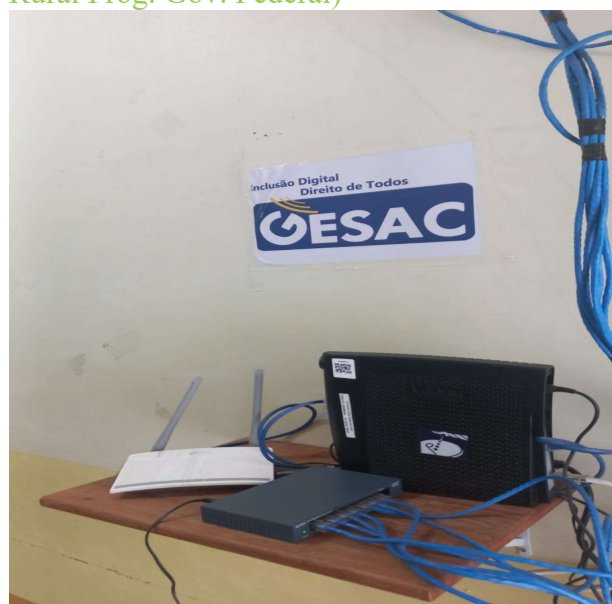


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022
CONTROLE INTERNO



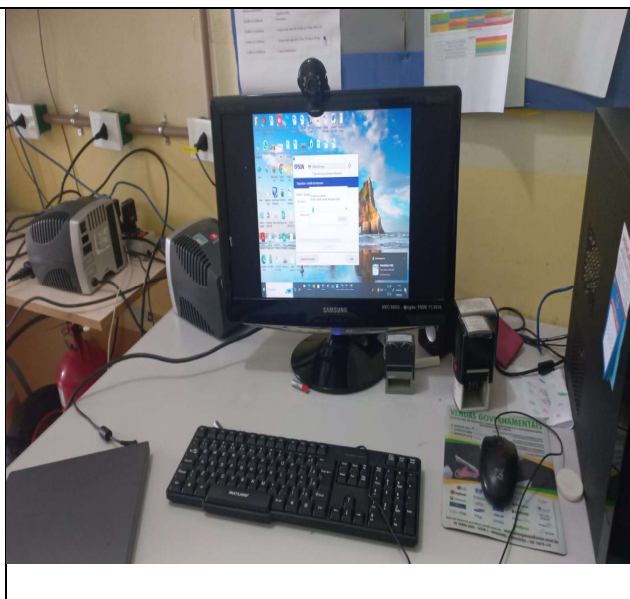
E.M.E.I.E.F. Profª. Clair da Silva Weyh (Zona Rural Prog. Gov. Federal)

E.M.E.I.E.F. Profª. Clair da Silva Weyh (Zona Rural Internet fornecida pelo Município Fibra Ótica).





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022
CONTROLE INTERNO



E.M.E.I.E.F. Julieta Vilela Velozo Internet e laboratório de informática para uso de alunos e professores.



Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato



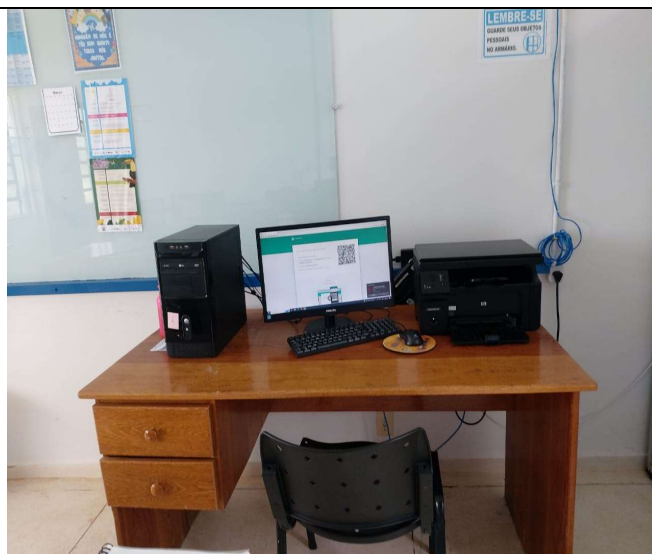
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022
CONTROLE INTERNO



E.M.E.I.E.F. Planalto (Sala compartilhada entre professores e estudantes).



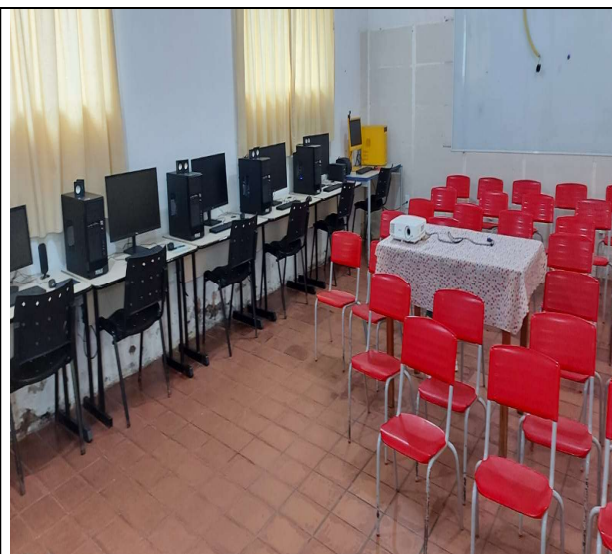
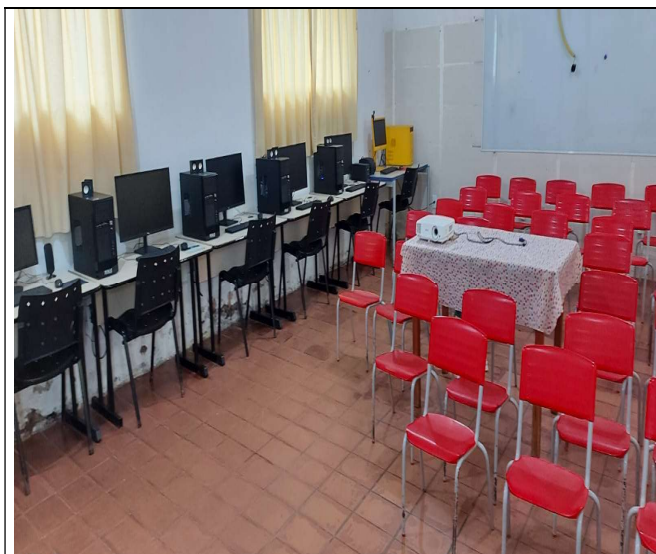
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022
CONTROLE INTERNO



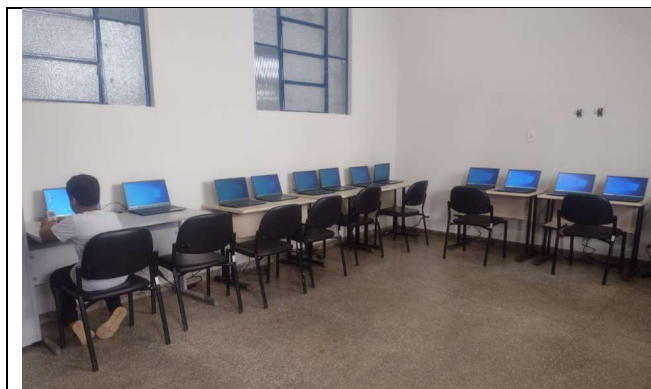
E.M.E.I.E.F. Dom João VI.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022
CONTROLE INTERNO

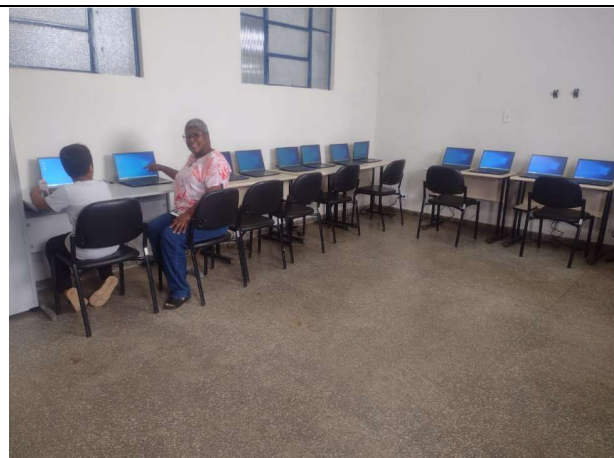
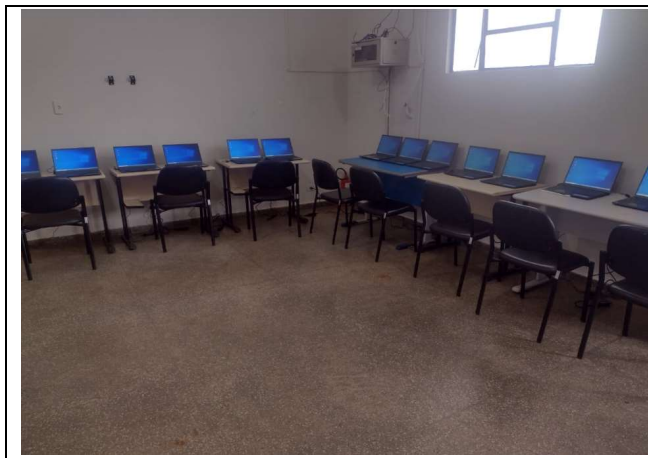


EMEIEF Marcos Donadon





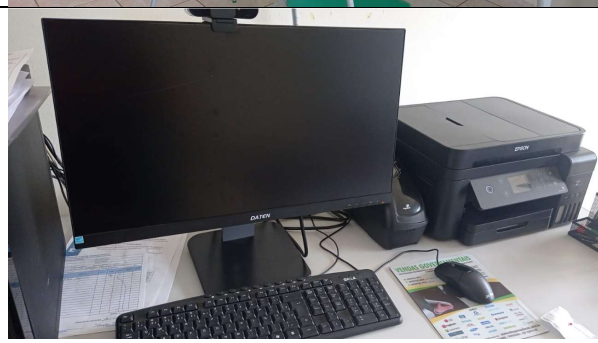
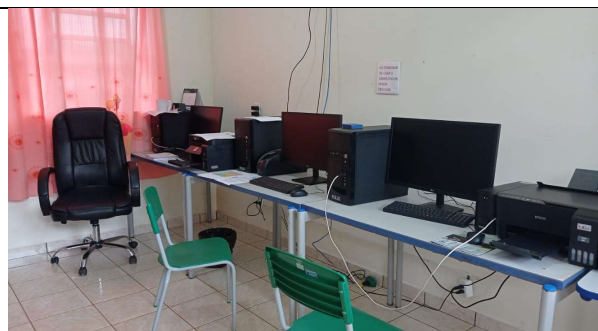
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022
CONTROLE INTERNO



EMEIEF 16 de junho



EMEIEF Getúlio Vargas





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022
CONTROLE INTERNO



O Município realizou algumas parcerias para aquisição de melhorias no que tange a aquisição de recursos tecnológicos tais como:

1) Parceria com o Instituto Federal de Rondônia – Campus de Ji Paraná PROCESSO

SEI No: 23243.013688/2021-73

DOCUMENTO SEI No: 1656457

INTERESADO(S): @interessados_virgula_espaco_maiusculas@

Convênio que entre si celebram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia-Campus de Ji-paraná e a Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO, para atendimento ao Projeto Tecnologia e Mobilidade em Educação: Informatização Escolar para Gestão Acadêmica e Interface de Usuários. Link para acesso:

https://drive.google.com/file/d/16f1AnWZWjkQcqhSLx0SWWOzxwECgTG6g/view?usp=share_link

2) PLANO DE APLICAÇÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO RECURSO DO TERMO INTERINSTITUCIONAL - AJUSTE FUNDEB REFERENTE AO PERÍODO DE 2010 A 2018.

Link de acesso: https://drive.google.com/file/d/15b-oyMfOx1a4W1_ENxYzs41JuToyObK/view?usp=share_link

3) Recentemente foram adquiridos recursos tecnológicos através de: Recurso Próprio, FUNDEB e Salário Educação conforme descritos nos termos dos processos relacionados:

1667/2021 - Equipamentos

1099/2021 - Equipamentos

1219/2020 – Internet

1635/2022 – Internet

1636/2022 – Manutenção de computadores

140/2023 – Equipamentos

1636/2023 – Manutenção de computadores e impressoras

1635/2023 - Internet

b) Estratégia 18.4 da Meta 18 (professores - remuneração e carreira – previsão no plano de carreira de licença remunerada para qualificação profissional, estratégia sem indicador, prazo 2016).

R - A Comissão de Monitoramento do PME está sendo organizada para atender essa demanda, justifica se que na Comissão anterior estava faltando segmentos de membros, a nova comissão seguirá as orientações para as devidas adequações.

iii. Está em situação de risco de não atendimento dos seguintes indicadores e estratégias (metas com prazo de implemento até 2024) vinculados às metas:

a) Indicador 7B da Meta 7 (fluxo e qualidade - Ideb dos anos finais do ensino fundamental 8ª série / 9º ano, meta 5.5, prazo 2021), por haver alcançado o Ideb 5.1;

Resposta- Escola da Rede Municipal alcançou o índice conforme resultado divulgado pelo INEP.

<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb/resultados>

b) Indicador 7C da Meta 7 (fluxo e qualidade - Ideb do ensino médio 3º ano, meta 5.2, prazo 2021), por haver alcançado o Ideb 4.7;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022
CONTROLE INTERNO



Resposta; A Rede Municipal não atende essa modalidade, porém essa modalidade é atendida pelo governo do estado e pelo governo federal no site no INEP não tem informação das escolas que atendem essa modalidade a justificativa do INEP a não constar os dados referente a média é que não houve amostragem suficiente. Em relação a melhoria da média das avaliações do SAEB as escolas da rede estadual têm parceria com plataformas de aprendizagens conforme descrição do link:

Acesso para plataforma REVISA MAIS. 1º e 2º ano do Ensino Médio.
<http://revisamais.com.br/login>

Acesso para plataforma REVISA ENEM. 3º ano do Ensino Médio.
<https://ro.revisaenem.com.br/login>

Vale destacar que essas plataformas oferece simulados online e também materiais impressos.



De acordo com informações solicitados pelas escolas que atendem essa modalidade, está sendo realizado mobilizações para melhorar esse índice.

c) Estratégia 7.15B da Meta 7 (fluxo e qualidade - universalização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação – triplicar o número de computadores utilizados para fins pedagógicos, meta 100%, prazo 2024), por haver alcançado o percentual de 4,66%;

Resposta - Conforme informado no item anterior a rede municipal está em mobilização para melhoria dessa meta.

d) Estratégia 7.18 da Meta 7 (fluxo e qualidade - infraestrutura básica, meta 100%, prazo 2024), por haver alcançado o percentual de 48,08%.

Resposta - Em relação a Meta 7.18 do fluxo e qualidade - infraestrutura básica o Município além dos recursos próprios busca parceria com o Governo Estadual e Federal para atingir o percentual proposto para o prazo de 2024.

Processo nº1123/2022 de Manutenção Predial



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022
CONTROLE INTERNO



Processo nº132/2023 de Manutenção de calhas, rufos, vidros e grades
Convênio nº 255/PGE de 2022
Convênio nº 019/PGE/SEDUC de 2023
Convênio nº 596/PGE/2022
Convênio nº 591/PGE/2022
Processo nº304/2022
Convênio nº013/PGE/2022

iv. As metas e estratégias do Plano Municipal não estão aderentes com o Plano Nacional de Educação em razão de não haverem sido instituídas, estarem aquém das fixadas nacionalmente e com prazos superiores aos definidos, conforme descritas a seguir:

- a) Indicador 2A da Meta 2 (meta 100%, prazo 2024), meta aquém do PNE;
- b) Indicador 3A da Meta 3 (meta 100%, prazo 2016), meta não instituída;
- c) Indicador 3B da Meta 3 (meta 85%, prazo 2024), meta aquém do PNE;
- d) Indicador 4A da Meta 4 (meta 100%, prazo 2024), meta aquém do PNE;
- e) Indicador 4B da Meta 4 (meta 100%, prazo 2024), meta não instituída;
- f) Estratégia 4.2 da Meta 4 (meta 100%, prazo 2024), estratégia aquém do PNE;
- g) Estratégia 7.15 da Meta 7 (meta 100%, prazo 2019), meta não instituída;
- h) Indicador 8A da Meta 8 (meta 12, prazo 2024), meta não instituída;
- i) Indicador 8B da Meta 8 (meta 12, prazo 2024), meta não instituída;
- j) Indicador 8C da Meta 8 (meta 12, prazo 2024), meta não instituída;
- k) Indicador 8D da Meta 8 (meta 100%, prazo 2024), meta não instituída;
- l) Indicador 9A da Meta 9 (meta 100%, prazo 2015), meta não instituída;
- m) Indicador 9B da Meta 9 (meta 93,5%, prazo 2024), meta não instituída;
- n) Indicador 10A da Meta 10 (meta 25%, prazo 2024), meta aquém do PNE;
- o) Indicador 15A da Meta 15 (meta 100%, prazo 2024), meta não instituída;
- p) Indicador 16A da Meta 16 (meta 50%, prazo 2024), prazo além do PNE.

Resposta -A Comissão de Monitoramento do PME está sendo organizada para atender essa demanda, justifica se que na Comissão anterior estava faltando segmentos de membros, a nova comissão seguirá as orientações para as devidas adequações.

14.1.1 Processo 01129/21 - Acórdão APL-TC 00318/21, item

III, subitem 2

Determinar, via ofício, com efeito imediato, ao atual Prefeito do Município de Colorado do Oeste ou a quem lhe vier a substituir ou suceder, que:

III.2) continue implementando e aperfeiçoando as ações administrativas e judiciais necessárias para arrecadação das receitas oriundas da dívida ativa;

Resposta: A Administração com a homologação do Concurso Público de 2022 no mês de Julho, admitiu servidores para incrementar o setor de arrecadação no mês de Agosto/2022 que já houve melhora nos índice de arrecadação em apenas 03 (três) meses com mais servidores o resultado da arrecadação da dívida Ativo no exercício melhorou em relação ao exercício anterior, cremos que no exercício de 2023 o resultado será melhor.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022
CONTROLE INTERNO



Exercício	Arrecadação	Percentual em Rel/Ano Ant.
2018	207.037,15	-38,01%
2019	533.024,88	157,45%
2020	765.641,63	53,64%
2021	882.004,22	15,20%
2022	1.150.272,74	30,42%

14.1.2- Processo 01129/21 - Acórdão APL-TC 00318/21, item

III, subitem 3

Determinar, via ofício, com efeito imediato, ao atual Prefeito do Município de Colorado do Oeste ou a quem lhe vier a substituir ou suceder, que:

III.3) proceda com os ajustes contábeis necessários para correção da distorção decorrente do erro na classificação das receitas de convênio do FITHA, principalmente, em função dos efeitos sobre o acompanhamento dos limites da despesa com pessoal e o sobre a base de cálculo de transferência para repasse legislativo no exercício seguinte;

Resposta: Já informado duas vezes, a essa Corte de Contas, sobre esse Convênio, explanado, em função da análise do técnico ter fundamentado no §2º do artigo 11 da Lei Federal 4.320/64 “São receitas de capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em despesas de capital e, ainda, o superávit do orçamento corrente” (grifouse)”.
São receitas de capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em despesas de capital e, ainda, o superávit do orçamento corrente” (grifouse)”.

Poderia ter também fundamentado com base no mesmo artigo 11 da Lei Federal 4.320/64 só que no § 1º - “São Receitas Correntes as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes” esta em destaque classificáveis em Despesas correntes, por o serviço objeto do CONVENIO é **Recuperação de Estradas Vicinais**, uma despesa de manutenção que não será e não foi incorporado ao bem publico (patrimônio) como já descreremos anteriormente.

Caso persistam em EFETUAR AJUSTE CONTABIL REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2020, no informe como proceder passo a passo.

14.1.3 - Processo 01129/21 - Acórdão APL-TC 00318/21, item IV, alínea a

Determinar, via ofício, com efeito imediato, ao atual Controlador-Geral do Município:
a) continue acompanhando e informando, por intermédio do Relatório de Auditoria Anual (integrante das contas anuais), as medidas adotadas

Resposta: O Município está classificando a Receita de acordo como é elaborado os Planos de Trabalho que é aprovado pelo Estado repassador dos recursos.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022
CONTROLE INTERNO



IV, alínea b **14.14 - Processo 01129/21 - Acórdão APL-TC 00318/21, item**

Determinar, via ofício, com efeito imediato, ao atual
Controlador-Geral do Município:
b) acompanhe, monitore e informe o cumprimento das metas estabelecidas no PNE e a aderência do PME, fazendo constar, em tópico específico

Resposta: Ação providenciada, com a nomeação da comissão será revista todas as metas e informada posteriormente a esta corte de Contas.

14.1.5 - Processo 01629/20 - Acórdão APL-TC 00342/20, item III, Subitem 3

Juntamente com o Secretário Municipal de Educação, procedam ao monitoramento do plano municipal de Educação;

Resposta: Ação providenciada, com a nomeação da comissão será revista todas as metas e informada posteriormente a esta Corte de Contas.

14.1.6 - Processo 01629/20 - Acórdão APL-TC 00342/20, item III, Subitem 4

informe à Corte de Contas as medidas adotadas, pelo Município junto ao Estado de Rondônia, para dar o efetivo cumprimento da meta 3 do PNE, que tem como objetivo o atendimento das crianças do ensino médio.

Resposta: O Município tem cadastrado na plataforma do Busca Ativa os gestores das escolas do Município e faz o acompanhamento sistemático dos casos inseridos na plataforma por estas escolas.

Além das ofertas de vagas no ensino regular para essa faixa etária o Município também conta com a oferta de ensino médio profissionalizante disponibilizada pela rede federal de educação no Instituto Federal de Rondônia – Campus de Colorado do Oeste.

14.1.7 - Processo 01016/19 - Acórdão APL-TC 00303/20, item III.

Determinar, via ofício, independente do transito em julgado, às Controladorias Gerais, do Estado e dos 52 Municípios, que fiscalizem a execução dos planos de ação elaborados para a melhoria da prestação dos serviços de saúde na atenção básica da saúde em suas regiões, fazendo constar tópico específico em seus relatórios de auditoria bimestrais e anual, atuando, assim, no apoio da missão institucional deste Tribunal de Contas, conforme dispõe o art. 74, § 1º, da Constituição Federal;

Resposta:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022
CONTROLE INTERNO



REFERENCIA: Acórdão nº 136/2015, Processo 3989/2014

ASSUNTO: Informação das medidas adotadas - 2022

Ao cumprimenta-lo cordialmente, apresentamos as medidas adotadas no ano de 2022 conforme recomendação do Acórdão nº 136/2015 TCE, processo nº 3989/2014.

2.1) Realize levantamento (diagnóstico) das necessidades de alocação de pessoal da AB, considerando o perfil epidemiológico, a população coberta por equipe e a composição das equipes multiprofissionais;

O diagnóstico das necessidades é realizado conforme dados obtidos pela escala de Coelho-Savassi, instrumento que auxilia na avaliação do risco de vulnerabilidade familiar, conforme estratificação obtida está sendo feito o redimensionamento das microáreas do município,

2.2) Promova a articulação com o governo estadual e federal (por meio da CIR e CIB, CONASS, COSEMS, CONASEMS), para discutir, programar e estabelecer uma política de financiamento da Atenção Básica que se adeque à realidade dos Municípios;

O modelo de financiamento para a APS atualmente é definido pelo programa Previne Brasil foi instituído pela Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019. As articulações sobre a realidade local são feitas mensalmente junto a Comissão Intergestores Regional CIR e Comissão Intergestores Bipartite - CIB.

2.3) Desenvolvam ações que promovam a permanência dos profissionais na Atenção Básica, a exemplo: concursos públicos e plano de cargos, carreiras e salários; gratificação e outros incentivos; melhores condições de trabalho (EPIs, materiais, equipamentos, transporte, insumos, infraestrutura);

No ano 2022 foi realizado concurso público,
conforme link

<https://concursos.rhsconsult.com.br/concursos/publicacoes/PREFEITURA+MUNICIPAL+DE+COLORADO+DO+OESTE/75>, e também foi constituída a Comissão Permanente para o Acompanhamento e Avaliação do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores do Município de Colorado do Oeste-RO através da portaria nº 44 de 29 de Junho de 2022.

2.4) Promovam ações e capacitações para fortalecer a cultura de monitoramento e avaliação junto às equipes de Atenção Básica;

São realizadas reuniões mensais para monitoramento e avaliação das equipes da Atenção Básica.

2.5) Componham a Secretaria Municipal de Saúde com pessoal capacitado e suficiente, com base em critérios de dimensionamento pré-definidos, para o desenvolvimento das ações de monitoramento e avaliação de indicadores da Atenção Básica;

Os critérios de dimensionamento são definidos pela Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), sendo a Equipe de Saúde da Família (eSF) em nosso município composta por médico, enfermeiro, auxiliar e/ou técnico de enfermagem e agente comunitário de saúde (ACS).

2.6) Adequem a estrutura organizacional da secretaria, contemplando a atividade de monitoramento e avaliação a Atenção Básica;

A atividade de monitoramento e avaliação a Atenção Básica foi adequada na estrutura organizacional através da Lei Municipal nº 2.364, de 18 de março de 2022 e suas alterações.

2.7) Aprimorem os mecanismos de levantamento de dados para compor os indicadores, incluindo sistematicamente para verificar a confiabilidade dos dados;

Os mecanismos adotados englobam a manutenção periódica (backup, verificação de duplicidade e inconsistências) da base de dados do Sistema E-SUS AB, através da utilização do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em 100% das unidades básicas de saúde.

2.8) Implantem, no âmbito municipal, portfólio de indicadores de processos de trabalho para a Atenção Básica;

As ações de trabalho são monitoradas através da plataforma e-Gestor AB, que auxilia na organização e planejamento dos serviços de saúde estabelecidos pelo programa Previne Brasil, que avalia os indicadores de forma quadrimestral.

2.9) Promovam a divulgação dos resultados gerados no processo de monitoramento e



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022
CONTROLE INTERNO



avaliação dos indicadores da Atenção Básica;

Os resultados gerados são divulgados através de fotos nas redes sociais, no site oficial do município, nas audiências públicas e relatório de gestão.

2.12) Adequem a estrutura de Tecnologia da Informação - TI para atendimento das necessidades levantadas no diagnóstico;

A estrutura de TI foi melhorada através da aquisição de um servidor novo para hospedar as aplicações, e também foi realizada contratação de profissional da área por intermédio de concurso público.

Inserir na pauta de reunião da Comissão Intergestores Bipartite - CIB e da Comissão Intergestores Tripartite - CIT proposta de integração (interoperabilidade) dos sistemas informatizados;

A Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) é a plataforma nacional de interoperabilidade (troca de dados) em saúde, instituída pela Portaria GM/MS nº 1.434, de 28 de maio de 2020.

2.13) Promovam a articulação com o governo estadual e federal por meio da CIB e CIT, visando à elaboração de diretrizes para o levantamento das necessidades de saúde da população;

As Conferências Saúde (nacional, estadual e municipal) são eventos norteadores e espaços de diálogo entre governo e sociedade para a construção das políticas públicas do Sistema Único de Saúde (SUS).

2.14) Promovam a implantação ou aperfeiçoamento dos canais de comunicação entre usuários e a UBS/SMS, de modo que as necessidades dos usuários sejam contempladas no planejamento;

Os canais de comunicação foram ampliados através da ouvidoria municipal, e disponibilização de aparelhos celulares (com WhatsApp) para todas as Unidades Básicas de Saúde.

2.17) Fortaleçam e estimulem a estrutura de apoio matricial;

Disponibilização de atendimentos via telemedicina.

14.1.8 - Processo 00804/22 - Acórdão APL-TC 00216/22,

item III. Alínea “a”

a) intensifique e aprimore os esforços para a recuperação de créditos da dívida ativa, com a adoção de medidas judiciais e/ou administrativas, tais como a utilização do protesto extrajudicial como medida prévia de ajuizamento das execuções judiciais para os créditos tributários ou não tributários, de modo a aperfeiçoar constantemente a arrecadação dos créditos inscritos na dívida ativa;

Resposta: Já está procedendo de forma satisfatória com a posse de novos servidores no setor a partir de setembro de 2022;

14.1.9 - Processo 00804/22 - Acórdão APL-TC 00216/22,

item III. Alínea “b” subitem 1

b.i) Não atendimento dos seguintes indicadores e estratégias vinculadas às metas (metas com prazo de implementação já vencido):

a) Indicador 1A da Meta 1 (atendimento na educação infantil - universalização da pré-escola, meta 100%, prazo 2016), por haver alcançado o percentual de 78,55%;

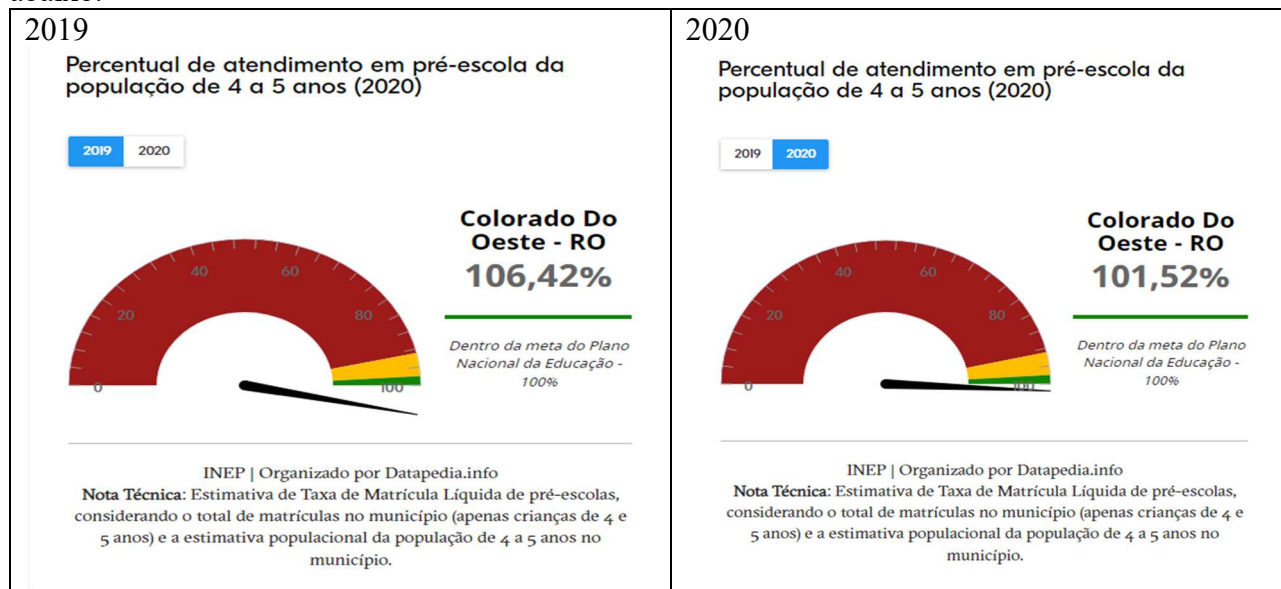
Resposta: Com base nos dados oficiais do Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira/INEP o Município de Colorado do Oeste nos anos de 2019 e 2020, alcançou as metas



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022
CONTROLE INTERNO



estabelecidas no Plano Municipal de Educação nas matrículas de Pré Escola de acordo com os charts abaixo.



Fonte: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/colorado-do-oeste-ro/>

Os dados referentes aos anos de 2021 e 2022, ainda não se encontram disponíveis na plataforma para esta municipalidade. Não sabemos precisamente informar as fontes utilizadas pela Corte de Contas do Estado de Rondônia referentes aos anos de 2021 e 2022 para chegar aos limites e percentuais neste instrumento de medição estabelecidos. Desde o ano de 2017, o Município de Colorado do Oeste tem envidado esforços para a universalização da Educação Infantil prevista nos instrumentos jurídicos mencionados no presente acórdão a exemplo da criação de turmas de Pré I e II nas escolas da zona rural onde não existiam, a unificação da extinta Escola de Ensino Fundamental Tarsila do Amaral e a Creche Municipal Pingo de Gente que deu origem no Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato em 2019, que ampliou as vagas para matrícula em creche e também fez termo de Cooperação Técnica com o Governo do Estado de Rondônia que a partir de 2018 foram abertas 12 novas turmas de Pré Escolar em quatro Escolas na zona urbana que foram municipalizadas.

A Secretaria Municipal de Educação em 2021 articulou reunião de treinamento para os agentes de comunitários de saúde no que tange as ações do Busca Ativa Escolar. Em 2022 foi articulado junto ao MP local reunião com os agentes comunitários de saúde tendo como meta a criação dos alertas nos casos existentes de não frequência escolar na microrregião de sua abrangência de atendimento.

b) Estratégia 1.4 da Meta 1 (atendimento na educação infantil - consulta pública da demanda das famílias por creches, estratégia sem indicador, prazo 2014);

Resposta: O Município implementou ferramenta digital disponível no site da prefeitura onde toda população pode fazer reserva de vagas e pré Matrícula de forma digital na escola de sua preferência. Disponível em: <https://bit.ly/3JcW2jk>



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022
CONTROLE INTERNO



c) Estratégia 7.15A da Meta 7 (fluxo e qualidade - universalização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação – universalização do acesso à internet, meta 100%, prazo 2019), por haver alcançado o percentual de 77,78%;

Resposta: Todas as escolas da Rede Municipal de Ensino possuem acesso à internet, sendo nos formatos, fibra ótica, educação conectada (governo federal) e uma escola com internet via rádio devido à distância. **Já respondido com imagens à resposta à letra a)** Estratégia 7.15A da Meta 7 (fluxo e qualidade - universalização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação – universalização do acesso à internet, meta 100%, prazo 2019), por haver alcançado o percentual de 69,23%;

d) Estratégia 18.1 da Meta 18 (professores - remuneração e carreira – Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PNE, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados, meta 90% e 50%, prazo 2017); por haver alcançado o percentual de 87,25% dos profissionais de magistério e de 97,85% dos profissionais da educação não docentes.

e) Estratégia 18.4 da Meta 18 (professores - remuneração e carreira – previsão no plano de carreira de licença remunerada para qualificação profissional, estratégia sem indicador, prazo 2016);

Resposta unificada: O Estudo do plano de carreira está em andamento através da comissão instituída pela Portaria 44/2022.

http://transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=015064&extensao=PDF

14.1.10 - Processo 00804/22 - Acórdão APL-TC 00216/22, item III. Alínea “b” subitem 2

b.ii) Tendência de atendimento dos seguintes indicadores e estratégias (metas com prazo de implementação até 2024):

a) Estratégia 1.15 da Meta 1 (atendimento na educação infantil - promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, estratégia sem indicador, prazo 2024);

Resposta: O Município aderiu a estratégia Busca Ativa Escolar do UNICEF em 2018 e encontra-se com o percentual de 380% da meta atingida. Disponível em:

<https://plataforma.buscaativaescolar.org.br/dashboard>

b) Estratégia 1.16 da Meta 1 (atendimento na educação infantil - realizar e publicar anualmente a demanda manifesta em creches e pré-escolas, estratégia sem indicador, prazo 2024);

Resposta: Anualmente é publicado o Edital de Matrícula como exemplo da Resolução 045/2022/CMEPMCOL, além dos editais de publicação, a demanda é divulgada em diversos recursos da mídia.

http://transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=015779&extensao=PDF



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022
CONTROLE INTERNO



c) Indicador 2A da Meta 2 (atendimento no ensino fundamental - universalização do ensino fundamental para população de 6 a 14 anos, meta 100%, prazo 2024), por haver alcançado o percentual de 114,47%;

d) Estratégia 2.5 da Meta 2 (atendimento no ensino fundamental - promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, estratégia sem indicador, prazo 2024);

Resposta: O Município aderiu a estratégia Busca Ativa Escolar do UNICEF em 2018 e encontra-se com o percentual de 380% da meta atingida. Disponível em: <https://plataforma.buscaativaescolar.org.br/dashboard>

e) Indicador 3B da Meta 3 (atendimento no ensino médio - elevação das matrículas no ensino médio para população de 15 a 17 anos, meta 85%, prazo 2024), por haver alcançado o percentual de 148,44%;

f) Estratégia 4.2 da Meta 4 (educação especial inclusiva - promover a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtorno globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, meta 100%, prazo 2024), por haver alcançado o percentual de 100,00%;

g) Estratégia 5.2 da Meta 5 (alfabetização até 8 anos - Estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental, estratégia sem indicador, prazo 2024);

Resposta unificada: Em 2022 em parceria com o Governo Estadual foi realizada a avaliação do SAERO.

https://avaliacaoemonitoramentorondonia.caeddigital.net/#!/res-somativa-m1?DADOS.VL_FILTRO_ETAPA=ENSINO%20FUNDAMENTAL%20DE%209%20ANOS%20-%202%20C2%20BA%20ANO&DADOS.VL_FILTRO_DISCIPLINA=MT&DADOS.VL_FILTRO_REDE=MUNICIPAL&DADOS.DC_FAIXA_PERC_ENTUAL_HABILIDADE=Alto,M%C3%A9dio%20Baixo,M%C3%A9dio%20Alto,Baixo

Em 2023 em parceria com o GAEPE está sendo realizado o Programa de Alfabetização na Idade Certa. Anexo Termo de Colaboração:

https://drive.google.com/file/d/1Hy1Y9eJVj5kk51XNY3AMITGxvaWXs19u/view?usp=share_link

Através de Emenda Parlamentar também foi adquirido o material do Eleva SAEB. Anexo https://drive.google.com/file/d/1tjljL0CJF3S6x7cDtD-a4P5u6eY4Vfs9/view?usp=share_link

h) Indicador 16A da Meta 16 (professores formação – elevar o percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu, meta 50%, prazo 2024), por haver alcançado o percentual de 95,58%;

Resposta: Já atendeu todo publico alvo

i) Indicador 16B da Meta 16 (professores formação – elevar o percentual de professores com formação continuada, meta 100%, prazo 2024), por haver alcançado o percentual de 100,00%;

Resposta: Já atendeu todo publico alvo



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022
CONTROLE INTERNO



14.1.11 - Processo 00804/22 - Acórdão APL-TC 00216/22,
item III. Alínea “b” subitem 3

b.iii) Risco de não atendimento dos seguintes indicadores vinculados às metas com prazo de implemento até 2024:

- a) Indicador 1B da Meta 1 (atendimento na educação infantil - ampliar da oferta em creches da população de 0 a 3 anos, meta 50%, prazo 2024), por haver alcançado o percentual de 25,39%;
- b) Estratégia 1.7 da Meta 1 (atendimento na educação infantil - consulta pública da demanda das famílias por creches, estratégia sem indicador, prazo 2024);

Resposta unificada: O Município disponibiliza ferramenta eletrônica para a inscrição de interessados por vagas na creche e pré escola. Disponível no link:

<http://sie.coloradodoeste.ro.gov.br:8071/sieweb/Publico.dll/?user=172C776F6B70120A1D11131C141B1B7476434767432B210E2D282E203A48444484B57213834222B2226393C5B565A5440A3C332D3D2DF3AC1ABA1A7ABB0AAC2D8DEDAECED6D9ACBEBBBFAFBBD0D8DF287B183EBECD2EBFBE2ECEF889284E5E5F0E1E1FFFFEDF7F4F2FB9B969AE4FF9596FC8CE0FA9C8784828BEBE6EAD2E8EBF79D988093919D9E94919699FAFAF8D1C7E7C3ADA797A6A6AEC792B1>

- c) Indicador 6A da Meta 6 (educação integral – ampliação da oferta, meta 25%, prazo 2024), por haver alcançado o percentual de 0,00%;

Resposta: Para o atendimento dessa meta foi criada a Lei 2446/2022

<http://transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/publicacao/frmpublicacao&grupo=&nomeaplicacao=publicacao>

- d) Indicador 6B da Meta 6 (ampliação do número de escolas que ofertam educação integral, meta 50%, prazo 2024), por haver alcançado o percentual de 0,00%;

Resposta: Para o ano letivo de 2023 foram instaladas duas escolas de educação em tempo integral a saber: E.M.E.I.E.F. Julieta Vilela Velozo e E.M.E.I.E.F. Pref. Marcos Donadon

Resolução 043/2022/CME/PM/COL

<http://transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/publicacao/frmpublicacao&grupo=&nomeaplicacao=publicacao>

- e) Estratégia 7.15B da Meta 7 (fluxo e qualidade - universalização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação – triplicar o número de computadores utilizados para fins pedagógicos, meta 13,51%, prazo 2024), por haver alcançado o percentual de 5,28%;

Resposta: Meta justificada anteriormente nesse relatório

- f) Estratégia 7.18 da Meta 7 (fluxo e qualidade - infraestrutura básica, meta 100%, prazo 2024), por haver alcançado o percentual de 79,17%;

Resposta: Meta justificada anteriormente nesse relatório

- g) Indicador 10A da Meta 10 (educação de jovens e adultos - elevação do percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional, meta 25%, prazo 2024), por haver alcançado o percentual de 0,00%; v. O Ente está no prazo de atendimento do Acórdão APL-TC 00318/21, referente ao Proc. nº 01129/21, que determinou a correção da falta de aderência observada entre as metas e estratégias do Plano Municipal e o Plano Nacional de Educação;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022
CONTROLE INTERNO



Resposta: A Comissão de Monitoramento do PME está sendo organizada para atender essa demanda, justifica-se que na Comissão anterior estava faltando segmentos de membros, a nova comissão seguirá as orientações para as devidas adequações.

14.1.12 - Processo 00804/22 - Acórdão APL-TC 00216/22, item IV.

IV – ALERTAR o atual Prefeito do Município de Colorado do Oeste/RO,

i) quanto à necessidade de observância dos prescritos nos artigos 52 e 53 da Constituição do Estado de Rondônia, c/c Instrução Normativa nº 72/2020, c/c art. 6º, inciso I, alíneas “a” e “e”, da Instrução Normativa nº 65/2019/TCE-RO, quanto ao envio tempestivo e completo das informações, uma vez que neste exercício ocorreram as seguintes situações:

a) envio fora do prazo de balancetes mensais;

Resposta - Os motivos que levaram a remessa fora do prazo é falta de recursos humanos, que só será regularizada com a realização de Concurso Público, e contratação mais servidor para o setor de contabilidade, que temos apenas uma CONTADORA, para execução da contabilidade da Prefeitura e dos três (03) Fundos Municipais;

b) envio fora do prazo da Prestação de Contas;

Resposta - Os motivos que levaram a remessa fora do prazo é falta de recursos humanos, que só será regularizada com a realização de Concurso Público, e contratação mais servidor para o setor de contabilidade, que temos apenas uma CONTADORA, para execução da contabilidade da Prefeitura e dos três (03) Fundos Municipais;

c) ausência de avaliação no Relatório do Controle Interno quanto ao cumprimento das metas estabelecidas na LDO e a destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos;

Resposta - Já atendido em 01 de Julho de 2022 através do Ofício Transcrito abaixo;

OFICIO 03/2022

Colorado do Oeste, 01 de Julho 2022

Em atendimento a Solicitação de esclarecimento quanto aplicação de Receitas de Alienação de Bens, referente ao Processo 00804/2022, Subcategoria Prestação de Contas do Exercício de 2021, tendo como relator o eminente Conselheiro **BENEDITO ANTONIO ALVES, substituído pelo Conselheiro OMAR PIRES DIAS**, viemos apresentar a V.Excia, **ESCLARECIMENTOS** em nome do **SR JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA - CPF N 223.051.223-49**, na qualidade de Prefeito do Município de Colorado do Oeste, no exercício de 2021; e em nome



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022
CONTROLE INTERNO



de **Tertuliano Pereira Neto CPF 192.316.011-72**, na qualidade de Controlador Interno do Município de Colorado do Oeste;

Esclarecemos que temos duas contas com destinadas de arrecadar Receitas de Alienação de Bens sendo a 19.583-9 Na Prefeitura Municipal e a conta 21.339-X no fundo Municipal de Saúde.

No Exercício de 2021 a conta 19.583-9 Prefeitura teve a seguinte movimentação:

Demonstração da Receita de Alienação Exercício 2021			
Itens	Debito	Credito	Saldo
Saldo Anterior			607,46
Rendimento Exercício		2.235,72	2.843,18
Indenização Sucata Onerosa – Ferro velho		6.230,00	9.073,18
Leilão de Bens Moveis.		205.500,00	214.573,18
Aquisição de Caminhão PIPA no valor de R\$ 503.655,29 Proc. 1275/2021 Empenho 702/2021- Buriti Caminhões	212.000,00		2.573,18

No Exercício de 2022 a conta 19.583-9 Prefeitura teve a seguinte movimentação:

Demonstração da Receita de Alienação Exercício 2022			
Itens	Debito	Credito	Saldo
Saldo Anterior			2.573,18
Rendimento Exercício		261,37	2.843,18
Leilão de Bens Moveis.		705.000,00	707.843,18
Saldo Disponível para Contra partida de Aquisição de Bens Moveis			707.843,18

(incluído agora)

No Exercício de 2021 a conta 21.339-X Saúde teve a seguinte movimentação:

Demonstração da Receita de Alienação Exercício 2021			
Itens	Debito	Credito	Saldo
Receita de Leilão de Bens Saúde		45.300,00	45.300,00
Rendimento Exercício		744,85	46.044,85
Obs: Saldo disponível a ser aplicado no Exercício de 2022			

No Exercício de 2022 a conta 21.339-X Saúde teve a seguinte movimentação:

Demonstração da Receita de Alienação Exercício 2022			
Itens	Debito	Credito	Saldo
Saldo Anterior			46.044,85
Rendimento Exercício		4.474,17	50.519,02
Aquisição de Um Van Proc 2.117/2022 no Valor Total de R\$ 285.500,00 valor utilizado R\$ 7.651,26 Emp; nº 1643/2022	7.651,26		42.867,76



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022
CONTROLE INTERNO



Obs: Saldo disponível a ser aplicado no Exercício de 2023			42.867,76
---	--	--	-----------

(incluído agora)

Tertuliano Pereira Neto
Controlador Interno

Ao Senhor
Marcos Alves Gomes
Auditor de Controle Externo
TCE Ro

ii) quanto à necessidade de adoção de medidas fiscais, nos termos estabelecidos no artigo 167-A da Constituição da República, uma vez que, no exercício em análise, as despesas correntes superaram o limite de 85% da receita corrente;

Resposta: - O Gestor já editou o Decreto nº 044/2023 confirmado no link [chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgltclefindmkaj/http://transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=018356&extensao=PDF](http://transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_extension://efaidnbmnnnibpcajpcgltclefindmkaj/http://transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=018356&extensao=PDF)

iii) quanto à necessidade de revisar a apuração das metas fiscais (resultados primário e nominal) pelas metodologias acima e abaixo da linha, expostas no Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional em vigência, de modo a não haver inconsistência na comparação entre os resultados decorrentes dessas metodologias;

Resposta: Concordamos, porém só com a contratação de mais servidores poderá resolver a defasagem e sobrecarga com o único servidor no setor de planejamento, que deve ocorrer neste exercício de 2023.

iv) acerca da possibilidade deste Tribunal emitir parecer prévio pela rejeição das Contas, caso as determinações consideradas “em andamento” constantes dos Acórdão APL-TC 00318/21 (Processo nº. 01129/21), itens III.1, III.2, III.3, VI, alíneas “a” e “b”; APL-TC 00342/20 (Processo nº. 01629/20), itens III.3 e III.4; APL-TC 00303/20 (Processo nº. 01016/19), itens III e IV; não sejam atendidas nos prazos e condições estabelecidos;

Resposta: Todas foram respondidas;

14.1.13 - Processo 00804/22 - Acórdão APL-TC 00216/22,
item V.

V - RECOMENDAR ao atual Prefeito do Município de Colorado do Oeste/RO, que:

i) identifique e mensure os créditos tributários incobráveis alcançados pelo instituto da prescrição ou decadência;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022
CONTROLE INTERNO



ii) proceda anualmente à distribuição de ações de execuções fiscais;

iii) junte em um único processo todas as dívidas do mesmo contribuinte, inclusive as de parcelamentos não cumpridos e autos de infração ou lançamento de tributo, de modo alcançar o valor de alçada para execução fiscal;

iv) proteste o crédito inscrito em certidão de dívida ativa antes de promover o ajuizamento da ação de execução fiscal e inscrever o nome do devedor em cadastros restritivos de crédito, já que estas atividades são menos onerosas aos cofres públicos, mais céleres e bastante eficazes;

v) promova mesa permanente de negociação fiscal;

vi) nas dívidas de natureza tributária, ajuíze as execuções fiscais de valor igual ou superior ao que for estabelecido como piso antieconômico por Lei ou Decreto municipal, devendo-se considerar, para sua fixação, a realidade socioeconômica do município, a natureza do crédito tributário e o custo unitário de um processo de execução fiscal encontrado pelo estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA em colaboração com o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, aplicada a correção monetária para atualização do valor em cada exercício; e

vii) estabeleça um mecanismo de controle e acompanhamento das execuções fiscais por intermédio de sistema informatizado, para dar andamento tempestivo aos processos e evitar sua extinção por negligência..

Resposta: Todas estas recomendações do Item V, o setor de Dívida Ativa já estão executando desde agosto de 2022, após a contratação de mais servidores, não eram feitos por falta de material HUMANO;

14.1.15 - Processo 00804/22 - Acórdão APL-TC 00216/22, item VI.

VI – DETERMINAR ao atual Prefeito de Colorado do Oeste/RO que realize o levantamento proposto pela unidade técnica da Corte de Contas e ratificado pelo Ministério Público de Contas, em relação à efetividade da gestão da dívida ativa municipal, para subsidiar a apreciação das contas do exercício seguinte (2022), cujo escopo deverá contemplar, no mínimo:

(i) análise da efetividade da recuperação e da inscrição de créditos em dívida ativa;

Resposta: Satisfatória, porque em pouco espaço de tempo após a contratação de mais servidores para o setor, intensificou as notificações, bem como, parcelamentos e recebimentos.

(ii) informações acerca das ações de cobrança judiciais e extrajudiciais;

Resposta: Para amostragem algumas execuções para subsidiar as informações solicitadas, com consulta direta no TJ RO.

ANO	PROCESSO	NOME	VALOR	RESULTADO
2013	0000701-82.2013.8.22.0012	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	R\$3.630,99	Pago
2013	0001419-79.2013.8.22.0012	L. S. VALENTE - ME	R\$ 3.299,95	Parcelado



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022
CONTROLE INTERNO



2017	7001985-64.2017.8.22.0012	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	R\$4.988,86	Pago
2017	7001986-49.2017.8.22.0012	LEONARDO RODRIGUES OLIVEIRA	R\$ 714,93	Penhorado R\$777,06. Quitou
2017	7001989-04.2017.8.22.0012	SIDNEI CARO LOPES	R\$ 758,18	Quitou
2017	7001993-41.2017.8.22.0012	JOAQUIM TEIXEIRA MACIEL	R\$ 717,09	Quitou
2017	7001994-26.2017.8.22.0012	ALFREDO SCHWABE	R\$ 427,55	Quitou
2017	7001995-11.2017.8.22.0012	JOSE AMARO DA SILVA	R\$ 674,99	Extinção pelo falecimento
2017	7001996-93.2017.8.22.0012	JOSE FRANCISCO ALONSO	R\$ 7.051,25	Quitou
2017	7001997-78.2017.8.22.0012	ALENCAR KENNEDY DA SILVA	R\$ 10.148,67	Parcelou
2017	7001999-48.2017.8.22.0012	MARCIEL RODRIGUES MENDES	R\$ 631,85	Quitou
2017	7002008-10.2017.8.22.0012	SORAIA ALVES FERREIRA PEREIRA	R\$197.963,24	Recurso
2018	7001770-54.2018.8.22.0012	RAPHAEL ALEXANDRE VIEIRA SALDANHA	R\$ 3.450,35	Quitou
2018	7002283-22.2018.8.22.0012	SILVANA MACIA NOVAIS ROCHA - ME	R\$ 8.650,81	Parcelado em 100x
2018	7002284-07.2018.8.22.0012	SILVIO LUIZ DE ARAUJO ROCHA	R\$ 2.001,34	Extinção pelo cancelamento CDA - nome errado da parte e já falecido
2018	7002285-89.2018.8.22.0012	MARIA GOMES DE FREITAS	R\$ 1.200,43	Quitou
2018	7002286-74.2018.8.22.0012	SIMONI ROCHA	R\$ 8.136,32	Prosseguimento, excluído o ano de 2013
2018	7002287-59.2018.8.22.0012	ROSELI DE LIMA VELOZO	R\$ 1.093,78	Quitou
2018	7002288-44.2018.8.22.0012	OLBERONI PEREIRA DE MEDEIROS	R\$ 2.362,10	Só devia R\$1.202,09. Quitou
2018	7002289-29.2018.8.22.0012	GILLY ROCHA	R\$ 1.626,89	Cancelada CDA
2018	7002290-14.2018.8.22.0012	ABEL MEDEIROS FELIX	R\$ 2.917,07	Quitou
2018	7002291-96.2018.8.22.0012	ARMANDO MOREIRA DA SILVA	R\$ 835,97	Quitou
2018	7002292-81.2018.8.22.0012	VALDENIR LEITE	R\$ 559,45	Quitou
2018	7002293-66.2018.8.22.0012	GEOVANE SOUZA SANTOS	R\$ 925,08	Quitou
2018	7002294-51.2018.8.22.0012	JOAO GOMES CARDOSO	R\$ 1.736,03	Quitou
2018	7002295-36.2018.8.22.0012	RAUL VITORINO DE SOUZA	R\$ 1.309,37	Quitou
2018	7002296-21.2018.8.22.0012	MARCIO FERREIRA DA SILVA	R\$ 772,79	Quitou
2018	7002298-88.2018.8.22.0012	D. S. LOPES & CIA LTDA - ME	R\$ 1.490,32	Quitou
2018	7002299-73.2018.8.22.0012	MARIA LUIZA NUNES DE ARAUJO	R\$ 1.671,33	Quitou
2018	7002300-58.2018.8.22.0012	JOSE ANTONIO SIMOES	R\$ 2.455,28	Quitou
2018	7002301-43.2018.8.22.0012	PEDRO DO NASCIMENTO PEREIRA	R\$ 644,48	Quitou
2018	7002333-48.2018.8.22.0012	ALBERTINA PERLE DA SILVA	R\$ 1.633,01	Quitou
2018	7002334-33.2018.8.22.0012	SANDRA SILVANA ANSILIERO NOGUEIRA	R\$ 1.501,58	Quitou
2018	7002335-18.2018.8.22.0012	ORAIDE LOURDES SCARMOCIN	R\$ 1.846,54	Extinta pelo falecimento antes da citação
2018	7002336-03.2018.8.22.0012	LUCIMARA BUZANELLO	R\$ 4.194,10	Quitou



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022
CONTROLE INTERNO



2018	7002338-70.2018.8.22.0012	ANTONIO MOSQUINI	R\$ 4.768,09	Parcelado 36x
2018	7002339-55.2018.8.22.0012	IBRAHIM WADIIH ELIAS AKKARI	R\$ 10.236,22	Extinta pelo falecimento antes da citação
2018	7002340-40.2018.8.22.0012	ROBSON TADEU MENDES SILVA	R\$ 1.057,96	Quitou
2018	7002341-25.2018.8.22.0012	IVALDO DA COSTA BRITO	R\$ 1.231,80	Quitou
2018	7002342-10.2018.8.22.0012	ARNALDO AKIO TANAKA	R\$ 4.420,35	Quitou
2018	7002343-92.2018.8.22.0012	ODIR JOSE BUZANELLO	R\$ 1.022,38	Quitou
2018	7002345-62.2018.8.22.0012	PAULINO RODRIGUES DA SILVA	R\$ 2.320,79	Quitou
2018	7002346-47.2018.8.22.0012	LOIVO LUIZ KUHN	R\$ 2.972,56	Quitou
2018	7002347-32.2018.8.22.0012	LP SAO PAULO EMPREENDEIMENTOS LTDA	R\$ 2.135,12	Quitou
2018	7002378-52.2018.8.22.0012	DOIDAO COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME	R\$ 2.045,24	Quitou
2018	7002380-22.2018.8.22.0012	ANA DE SOUZA ROCHA	R\$ 1.085,89	Quitou
2018	7002382-89.2018.8.22.0012	SANDRA RODRIGUES DA SILVA BURDZ	R\$ 1.119,66	R\$1.250,63 Quitou
2018	7002385-44.2018.8.22.0012	ILEIDE DE SOUSA COUTINHO LUCIO	R\$ 1.836,48	Quitou
2018	7002386-29.2018.8.22.0012	SANDRA DE LOURDES MIRANDA DIAS	R\$ 596,81	Quitou
2018	7002389-81.2018.8.22.0012	MARLI DE MELO TEODORO	R\$ 975,78	Quitou
2018	7002390-66.2018.8.22.0012	GERALDA CORREA DA SILVA	R\$ 1.856,08	Quitou
2018	7002392-36.2018.8.22.0012	CLOVIS CORREA	R\$ 3.319,65	Quitou
2018	7002393-21.2018.8.22.0012	WALDIR MOREIRA DE MELO	R\$ 1.710,82	Quitou
2018	7002394-06.2018.8.22.0012	WALTER TIAGO HERMSDORFF INOCENCIO	R\$ 873,84	R\$972,13 Quitou
2018	7002398-43.2018.8.22.0012	MARCIA BLAN	R\$ 4.144,86	Quitou
2018	7002400-13.2018.8.22.0012	MARCIANO RODRIGUES SOUZA	R\$ 810,48	Quitou
2018	7002401-95.2018.8.22.0012	JOSE APARECIDO BIBIANO DE OLIVEIRA	R\$ 1.074,64	Quitou
2018	7002402-80.2018.8.22.0012	PAULO SERGIO TRAMONTIN	R\$ 2.528,58	Quitou
2018	7002499-80.2018.8.22.0012	ADAUTO NOTARO	R\$ 20.497,11	Aguardando Penhora
2018	7002500-65.2018.8.22.0012	AJUCEL INFORMATICA LTDA	R\$ 815.555,99	Perdemos o processo.
2019	7003315-28.2019.8.22.0012	MARIA LUCIA SIMÕES DA SILVA	R\$451,80	Quitou
2019	7003274-61.2019.8.22.0012	SERGIO BARBOSA	R\$ 1.421,76	Quitou
2019	7003317-95.2019.8.22.0012	ANTÔNIO ROSA DOS SANTOS	R\$ 322,17	Falecido. Arquivado.
2019	7003316-13.2019.8.22.0012	LAURO CHAGAS	R\$ 265,06	Quitou
2019	7003276-31.2019.8.22.0012	LUIZ BEVENUT ANCHAU	R\$ 891,32	Quitou
2019	7003278-98.2019.8.22.0012	DIONISIO RODRIGUES DE SOUZA	R\$ 1.127,10	Quitou
2019	7003283-23.2019.8.22.0012	MARIA ALICE ANASTACIO	R\$537,55	Quitou
2019	7003251-18.2019.8.22.0012	LUCIANO DALLA VALLE EIRELI-EPP	R\$ 193.994,66	Já tinha pago R\$192.933,02, recebemos só R\$1.061,64. Quitou



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022
CONTROLE INTERNO



2019	7003249-48.2019.8.22.0012	SOELY GARCIA DE LIMA ALVES	R\$ 1.354,81	Quitou
2019	7003250-33.2019.8.22.0012	ALCIM CANDIDO DA SILVA	R\$ 773,06	Quitou
2019	7003200-07.2019.8.22.0012	EBENEZE DA SILVA SANTOS	R\$ 1.399,97	Quitou
2019	7003201-89.2019.8.22.0012	LUCIANE TIZZIANI	R\$ 1.680,36	Penhorado R\$1.698,92
2019	7002792-16.2019.8.22.0012	BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 850.836,77	Depositou em juízo
2019	7002389-47.2019.8.22.0012	ESPÓLIO DE ORAIDE LOURDES SCARMOCIN	R\$ 1.985,67	Quitou
2019	7002388-62.2019.8.22.0012	ESPÓLIO DE SILVIO DE CASTRO ROCHA	R\$ 1.694,49	Quitou
2019	7002387-77.2019.8.22.0012	ESPÓLIO DE IBRAHIN WADIH ELIAS AKKARI	R\$ 13.457,66	Quitou
2019	7002386-92.2019.8.22.0012	SCHMOLLER & SILVA LTDA	R\$ 1.290,40	Quitou
2019	7002385-10.2019.8.22.0012	LUCIANE TIZZIANI	R\$ 917,76	Penhorado R\$ 776,84
2019	7002384-25.2019.8.22.0012	SILVIA MARIA FERREIRA DE AQUINO OLIVEIRA	R\$ 1.935,87	Quitou
2019	7002208-46.2019.8.22.0012	ALDIZIO PEIXOTO DA SILVA	R\$ 674,29	Transferir valores
2019		ESPÓLIO DE JOSÉ AMARO DA SILVA	R\$ 538,54	
2019	7002211-98.2019.8.22.0012	DOIDÃO COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI ME	R\$ 3.368,24	Prosseguimento
2019	7002209-31.2019.8.22.0012	IDEIA FINA COM. DE VESTUÁRIOS LTDA-ME	R\$ 2.150,76	Quitou
2019	7002210-16.2019.8.22.0012	BATISTA E CERQUEIRA LTDA-ME	R\$ 1.688,84	Leilão móveis
2019	7002207-61.2019.8.22.0012	CLEBERTON LUIZ SCARMOCIM	R\$ 2.199,78*	Quitou
2020	7001533-49.2020.8.22.0012	ALESSANDRA DE SOUZA	R\$ 807,37	Nome e CPF divergentes, ação extinta.
2020	7001532-64.2020.8.22.0012	MARIA APARECIDA ALBINA	R\$ 1.142,67	Quitou
2020	7001170-62.2020.8.22.0012	TIALITOM JHEIQUES DA COSTA DE PAULA	R\$ 3.519,06	Embargou execução
2020	7001169-77.2020.8.22.0012	CENIRA LARA JULIAO	R\$ 3.519,06	Parcelou
2020	7000971-40.2020.8.22.0012	REMARO RECUPERADORA DE MAQUINAS RONDONIA LTDA - ME	R\$ 4.955,07	Aguardando penhora
2020	7000970-55.2020.8.22.0012	PRE-MOLDADOS BARBOSA LTDA - ME	R\$ 858,99	Quitou
2020	7000969-70.2020.8.22.0012	THAIS CHASSOT ROCHA	R\$ 3.426,71	Quitou
2020	7000887-39.2020.8.22.0012	BANCO BRADESCO SA	R\$ 843.678,03	Embargou execução
2020	7000464-79.2020.8.22.0012	ROZIMILIA ALVES DE OLIVEIRA	R\$ 840,77	Quitou
2020	7000463-94.2020.8.22.0012	J MARIO CONTABILIDADE LTDA - ME	R\$ 1.866,67	Quitou
2021	7000554-53.2021.8.22.0012	LUIZ DE OLIVEIRA	R\$ 1.952,15	Quitou
2021	7000657-60.2021.8.22.0012	APARECIDO FRANCISCO DA LUZ	R\$ 4.351,76	Quitou
2021	7000844-68.2021.8.22.0012	PATRICIA FERNANDA MARCELINO DE AQUINO	R\$ 397,08	Quitou
2021	7001062-96.2021.8.22.0012	ELIZABETE S. TABALIPA - ME	R\$ 1.731,47	Quitou



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022
CONTROLE INTERNO



2021	7001072-43.2021.8.22.0012	JOAO MARIA CORDEIRO DA SILVA	R\$ 1.647,03	Penhorou parte
2021	7001073-28.2021.8.22.0012	ZEZITO DE OLIVEIRA	R\$ 870,27	Penhorou parte
2021	7001074-13.2021.8.22.0012	VALDINEIA VIERA DE ANDRADE	R\$ 7.971,84	Penhorou parte
2021	7001075-95.2021.8.22.0012	LURDES PANISSON STEFANES	R\$ 3.147,11	Quitou
2021	7001081-05.2021.8.22.0012	ESPÓLIO DE EDER SANTOS RONCARI	R\$ 6.352,28	Pedido de restrição veículo e Idaron
2021	7001482-04.2021.8.22.0012	KLEBERSON DA SILVA PIO	R\$ 311,21	Penhorou 151,48
2021	7001483-86.2021.8.22.0012	RENILDO DE SOUZA	R\$ 810,79	Parcelou
2021	7001558-28.2021.8.22.0012	ALENCAR KENNEDY DA SILVA	R\$ 11.102,36	Penhorou 123,01
2021	7001749-73.2021.8.22.0012	CORINTO VITORINO DE SOUZA	R\$ 6.057,27	Parcelou
2021	7001750-58.2021.8.22.0012	CLARINDA ROSA DE LIMA COSTA	R\$ 1.047,02	Parcelou 10x
2021	7001751-43.2021.8.22.0012	PAULO RICARDO FERREIRA DE FREITAS	R\$ 1.126,59	Falta citação
2021	7001752-28.2021.8.22.0012	CLEIDISSON DA SILVA MOREIRA	R\$ 1.075,54	Quitou
2021	7001753-13.2021.8.22.0012	SERGIO DE OLIVEIRA	R\$ 1.820,92	Penhorou
2021	7001754-95.2021.8.22.0012	VALTER MARTINS	R\$ 1.343,31	Parcelou 10x
2021	7001755-80.2021.8.22.0012	DONIZETE GREGORIO DA SILVA	R\$ 812,47	Quitou
2021	7001756-65.2021.8.22.0012	CIPRIANO CANTUARIA MARTINS	R\$ 2.349,86	Quitou
2021	7001757-50.2021.8.22.0012	WEVERTON RENATO MACHADO SANTOS	R\$ 2.684,29	CDA cancelada - erro
2021	7001758-35.2021.8.22.0012	LEONARDO RODRIGUES OLIVEIRA	R\$ 1.168,27	Penhora veículos + teimosinha
2021	7001773-04.2021.8.22.0012	FELICITA FESTAS COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	R\$ 1.265,18	Pagou parcial administrativo
2021	7001896-02.2021.8.22.0012	L. BUZANELLO COMERCIO DE ALIMENTOS - ME	R\$ 7.049,37	Parcelou em 36x
2021	7001897-84.2021.8.22.0012	MARCIA JOVANI DE OLIVEIRA	R\$ 1.552,40	Parcelou em 12x
2021	7002037-21.2021.8.22.0012	ALDAIR CRUZ	R\$ 1.630,50	Cancelou CDA
2021	7002263-26.2021.8.22.0012	RIBEIRO & BRITO LTDA	R\$ 850,31	Falta citação
2022	7000339-43.2022.8.22.0012	J. V. D. S. B. e outros	R\$ 3.959,35	Bloqueio + Parcelou
2022	7000340-28.2022.8.22.0012	GILBERTO FERNANDES PAIXAO	R\$ 818,54	Parcelou 5x
2022	7000341-13.2022.8.22.0012	IDALINA JOSE DE MORAES	R\$ 794,86	Quitou antes da citação
2022	7000483-17.2022.8.22.0012	ALIENE C. DE CERQUEIRA - ME	R\$ 133,50	Quitou antes da citação
2022	7001344-03.2022.8.22.0012	ELIAS RAFAEL DE SOUZA	R\$ 1.810,70	Citação
2022	7001345-85.2022.8.22.0012	GESSI AFONSO AMARAL RODRIGUES	R\$ 1.253,72	Parcelou 5x
2022	7001346-70.2022.8.22.0012	MARIA JOSE DE BRITO	R\$ 1.484,06	Parcelou 10x
2022	7001347-55.2022.8.22.0012	LAIDE ROSENO DE OLIVEIRA	R\$ 1.617,43	Parcelou 12x



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022
CONTROLE INTERNO



2022	7001354-47.2022.8.22.0012	ODORICO APARECIDO DA SILVA	R\$ 10.798,60	Parcelou?
2022	7001554-54.2022.8.22.0012	GERALDO CONTE	R\$ 2.232,13	Quitou
2022	7001647-17.2022.8.22.0012	CLECI MARIA DA ROCHA	R\$ 1.231,32	Citação
2022	7001738-10.2022.8.22.0012	DAMIAO FERREIRA DE MAGALHAES	R\$ 2.590,67	Citação
2022	7000002-90.2022.8.22.0000	LUIZ DE LIMA COSTA	R\$ 3.354,09	Citação
2022	7000003-75.2022.8.22.0000	SIMONE ZAMPIERON	R\$ 1.285,29	Citação
2022	7000004-60.2022.8.22.0000	VANDA BATISTA BARBOSA	R\$ 2.597,21	Citação
2022	7000005-45.2022.8.22.0000	ADAUTO NOTARO	R\$ 21.168,22	Citação
2022	7000011-52.2022.8.22.0000	VANUSA APARECIDA MALDI PESSOA	R\$ 2.268,91	Citação
2022	7000012-37.2022.8.22.0000	NELIO RANIELI FERREIRA DE PAULA	R\$ 1.503,97	Quitou
2022	7000016-74.2022.8.22.0000	DARCI NEVES DOS SANTOS	R\$ 2.683,07	Citação
2022	7000018-44.2022.8.22.0000	N. J. ALVORADA MOREIRA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS E TRANSPORTE LTDA - ME	R\$ 4.264,92	Citação
2022	7000021-96.2022.8.22.0000	DOIDAO COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME	R\$ 1.829,07	Citação
2022	7000026-21.2022.8.22.0000	APARECIDO BATISTA SANTANA	R\$ 1.186,42	Citação
2022	7000031-43.2022.8.22.0000	GILLY ROCHA	R\$ 452,08	Cancelou CDA
2022	7000484-38.2022.8.22.0000	MARIA ROSANGELA DA SILVA	R\$ 1.219,05	Quitou
2022	7000485-23.2022.8.22.0000	RIVONEIDE DA PENHA PEREIRA	R\$ 1.329,34	Parcelou em 10x
2022	7000487-90.2022.8.22.0000	AMELIA LOBATO LIMA	R\$ 808,29	Cancelou CDA
2022	7000489-60.2022.8.22.0000	MARCO RODRIGO DE SOUZA	R\$ 1.649,93	Pedi penhora
2022	7000502-59.2022.8.22.0000	ADAO DAVID PEREIRA	R\$ 1.491,61	Novo endereço
2022	7000505-14.2022.8.22.0000	VALDEIR PAULINO DA SILVA	R\$ 1.063,96	Novo endereço
2022	7000589-15.2022.8.22.0000	SERGIO BARBOSA	R\$ 845,09	Novo endereço
2022	7000590-97.2022.8.22.0000	PAULO MAULAZ	R\$ 1.618,37	Novo endereço
2022	7000591-82.2022.8.22.0000	JOSE AUGUSTO MELLO DE SOUZA	R\$ 1.122,04	Novo endereço
2022	7000592-67.2022.8.22.0000	PAULO SERGIO GONCALVES	R\$ 1.228,74	Quitou
2022	7000593-52.2022.8.22.0000	SILVANIA SCHMOLLER SILVA	R\$ 946,95	Parcelou em 10x
2022	7000602-14.2022.8.22.0000	BALBINOT & BALBINOT COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - EPP	R\$ 1.354,20	Pedi penhora
2022	7001099-28.2022.8.22.0000	MARLEI TELES DA SILVA	R\$ 1.093,86	Parcelou em 12x
2022	7001103-65.2022.8.22.0000	ARCENDINO PEREIRA DA SILVA	R\$ 911,17	Quitou
2022	7001107-05.2022.8.22.0000	LUZIA RODRIGUES DE SOUZA FALCO	R\$ 2.151,07	Citação
2022	7002849-65.2022.8.22.0000	OLEA GOES DE OLIVEIRA	R\$ 2.384,67	Citação
2022	7002856-57.2022.8.22.0000	MARIA PAIDA SOARES	R\$ 1.959,17	Citação
2022	7002861-79.2022.8.22.0000	JOSIANE DE SOUZA RODRIGUES	R\$ 835,93	Citação



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022
CONTROLE INTERNO



2022	7002927-59.2022.8.22.0000	ELIZETE ALVES DE PAULA	R\$ 2.938.32	Citação
2022	7002930-14.2022.8.22.0000	HILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	R\$ 1.833.84	Parcelou em 12x
2022	7002932-81.2022.8.22.0000	JOSE RAIMUNDO	R\$ 1356.77	Citação
2022	7002933-66.2022.8.22.0000	JOVANE RIBEIRO DA COSTA	R\$ 817.44	Citação
2022	7002935-36.2022.8.22.0000	BATISTA MATOS FERNANDES	R\$ 2.944.98	Despacho
2022	7002937-06.2022.8.22.0000	EDRIANA BARBOSA SALES	R\$ 985.68	Citação
2022	7002938-88.2022.8.22.0000	VALDEIR ROCHA ABREU	R\$ 651.33	Despacho
2022	7002940-58.2022.8.22.0000	DIVINO LEMES DA SILVA	R\$ 1302.60	Despacho
2022	7002954-42.2022.8.22.0000	ESPOLIO DE AMARILDO LEMOS DOS SANTOS	R\$ 719.04	Citação
2022	7003153-64.2022.8.22.0000	MEMA - MECANICA MARILIA LTDA - ME	R\$ 7282.54	Despacho
2022	7003155-34.2022.8.22.0000	MARCIONEDES DE SOUZA	R\$ 1381.06	Citação
2022	7003157-04.2022.8.22.0000	WESLEY DE SOUZA COSTA	R\$ 789.43	Despacho
2022	7003159-71.2022.8.22.0000	LUIZ CARLOS MEIRELES	R\$ 1000.27	Citação
2022	7003161-41.2022.8.22.0000	ERNESTA DO NASCIMENTO HARDT	R\$ 1396.98	Citação
2022	7003162-26.2022.8.22.0000	ZILDA JUSTINA DE SOUZA	R\$ 823.95	Citação
2022	7003164-93.2022.8.22.0000	ROZELI DE SOUZA DA CONCEICAO	R\$ 755.66	Citação
2022	7003166-63.2022.8.22.0000	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	R\$ 1735.06	Citação
2022	7003168-33.2022.8.22.0000	MARIA BERNADO DE OLIVEIRA	R\$ 3736.99	Citação
2022	7003536-42.2022.8.22.0000	LEDINALVA VIANA DOS SANTOS	R\$ 2255.62	Despacho
2022	7003540-79.2022.8.22.0000	VALDENIR VOLPATTO GUARNIERI	R\$ 1160.85	Despacho
2022	7003593-60.2022.8.22.0000	JOAO BATISTA FERNANDES	R\$ 1295.4	Despacho
2022	7003594-45.2022.8.22.0000	MARILZA LUIZ ARAUJO	R\$ 870.59	Despacho
2023	7001448-94.2023.8.22.0000	ALAN ROJAS RODRIGUES	R\$ 2.684.40	Citação
2023	7001454-04.2023.8.22.0000	IVONE DEUNIZIA DE OLIVEIRA	R\$ 2.640.77	Citada
2023	7001458-41.2023.8.22.0000	DEUSENI MARIA JESUS MACHADO	R\$ 2.365.10	Citação

(iii) análise da adequabilidade do gerenciamento do crédito e implementação de melhorias em relação à gestão da dívida ativa;

Resposta: Satisfatória, porque em pouco espaço de tempo após a contratação de mais servidores para o setor, intensificou as notificações, bem como, parcelamentos e recebimentos.

(iv) análise quanto à existência de descumprimento aos preceitos de responsabilidade fiscal, em função da perda de recursos por meio da prescrição, da omissão na cobrança dos créditos ou de falhas de registro;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022
CONTROLE INTERNO



Resposta: O Gestor intensificou as cobranças após a contratação de mais servidores para o setor, que só foi possível após a realização de concurso público, adequação do setor, aumento das notificações com maior retorno no recebimentos dos créditos, aguardamos no próximo exercício melhor resultado.

15 – Recomendações

15.1- Recomendamos ao gestor Municipal que, procure administrar o orçamento público valendo-se do conservadorismo, evitando os excessos de entusiasmo e de valorizações, de forma a buscar e manter equilíbrio entre despesas e as receitas, em virtude da constante queda do FPM que é a principal fonte de receita. A queda dos repasses ao Fundo, ocorrida neste ano, foi provocada pelas perdas de receita do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e do Imposto de Renda (IR), as duas principais fontes de receita do FPM e a redução do índice do repasse do ICMS em consequência da situação de calamidade pública;

15.2- Recomendamos ao gestor Municipal, que reestrutura o setor de arrecadação, com pessoal e equipamentos necessário para o bom desempenho as funções inrente ao setor e desenvolva estudos que permitam adotar um conjunto de medidas que viabilizem aumentar a arrecadação municipal decorrente da atividade tributária, principalmente a Recuperação Dividas Ativa, afim de evitar a **Decadencia** e posterior **Prescrição**.

15.2.1 – Recomendamos ao Gestor Municipal da necessidade de cumprimento das **Determinações** e **Recomendações** expedidas pelo Tribunal de Contas, acerca da possibilidade de emissão de juízo desfavorável a aprovação de sua prestação de contas de governo futura e sob pena de ser penalizado por inercia no descumprimento de uma determinação do Tribunal de Contas.

16 – Conclusão

Pelas análises realizadas, evidenciamos que de forma geral a Prefeitura Municipal cumpriu e vem cumprindo a legislação vigente, em especial o processamento da despesa e as normas legais quanto às execuções orçamentárias, financeiras e patrimoniais, pelo que opinamos pela Regularidade com Ressalva dos atos praticados e emitimos o Certificado de Auditoria que acompanha este Relatório.

É o Relatório,
Colorado do Oeste-Ro., 22 de Março de 2023.

Tertuliano Pereira Neto
Chefe do Controle Interno



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022
CONTROLE INTERNO



CERTIFICADO REGULARIDADE

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste-Ro.
Prestação de Contas Exercício de 2022

A Controladoria Geral do Município de Colorado do Oeste Ro, é de opinião pela Certificação de Regularidade com Ressalva das Contas Chefe do Executivo Municipal, atinentes ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do Senhor Jose Ribamar de Oliveira.

A administração observou os princípios constitucionais e legais que regem a administração pública municipal, bem como, as normas constitucionais, legais e regulamentares na execução dos orçamentos do município e o cumprimento da gestão fiscal e,

Que as demonstrações contábeis da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, composta pelos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e pelas Demonstrações das Variações Patrimoniais e dos Fluxos de Caixa, exceto pelas algumas situações descritas nos itens 14..., que não foram conclusa do Relatório de Auditoria representam a situação em 31.12.2022 os Resultados Orçamentários, Financeiro e Patrimonial relativo ao exercício encerrado nessa data, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 e das demais normas de contabilidade do setor público.

Colorado do Oeste - Ro, 23 de Março de 2023.

Tertuliano Pereira Neto
Controlador Interno

PARECER DE AUDITORIA.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022
CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste-Ro.
Prestação de Contas Exercício de 2022

Analisamos o processo de Prestação de Contas, do exercício de 2021, da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO e certificamos que a mesma contém todas as peças exigidas pela Instrução Normativa n.º 013/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Os atos de gestão do exercício foram analisados por amostragem, na extensão julgada necessária, não sendo constatado ato ilegal ou ilegítimo que possam comprometer as contas do ordenador de despesa, apenas algumas determinação de acórdão da Corte de Contas que ainda não foram cumprida em sua totalidade em virtude da falta de recursos humanos e normativas.

Desse modo, tendo por base os exames e informações levantadas no relatório da Prestação de Contas Anual, somos de parecer pela Regularidade com Ressalvas das Contas Anuais de Responsabilidade do Excelentíssimo Prefeito Jose Ribamar de Oliveira.

Colorado do Oeste - Ro, 22 de Março de 2023.

Tertuliano Pereira Neto
Controlador Interno.

PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE SUPERIOR.

Em atendimento a Instrução Normativa nº. 007/2000 e Lei Complementar n.º 154/96, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, atesto ter tomado



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022
CONTROLE INTERNO



conhecimento da Prestação de Contas e do Relatório da Unidade de Controle Interno, do exercício de 2021 que vai acompanhado do Certificado e Parecer, além dos documentos pertinentes.

Assim, considerando o relatório e demais documentos apresentados pela Unidade de Controle Interno, determino aos Secretários que:

- a) Seja acompanhado com maior rigor, a execução orçamentária afim de manter o equilíbrio orçamentário evitando Déficit na execução e procurar a acompanhar e executar as ações previstas PPA x LDO x Orçamento, para que possam ser todas realizadas na medida das disponibilidades financeira na forma da Lei;
- b) De conhecimento nas determinações e recomendações do Tribunal de Contas, que faça pronunciamento a respeito no prazo de 180 (cento e oitenta) dias das ações efetivamente realizada no sentido de sanar as divergências porventura existir ou efetuar pedido de prorrogação de prazo;
- c) Cumpra as recomendações de reestruturações dos setores carente de infraestrutura para desempenho de suas atividades fins;

Dê ciência a todas as secretarias desta Prefeitura, para as providências necessárias na elaboração dos novos instrumentos de planejamento Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, procure definir as metas físicas, metas financeiras informação clara quanto a unidade de medidas para avaliação das ações, certificação dos objetivos propostos com o resultados esperados, para melhor elaboração dos relatorios de gestão.

Publique-se na forma da Lei.

Encaminhe-se a Prestação de Contas ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, juntamente com o Relatório do Controlador Interno, Certificado e Parecer.

Colorado do Oeste-Ro, 22 de Março de 2023

Jose Ribamar de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022
CONTROLE INTERNO



DEMONSTRATIVO DAS METAS FISICAS E FISCAIS POR AÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA												
Código	PROGRAMAS/AÇÕES	PROD.	UND. MED	Metas Físico-Prevista PPA2022 a 2025						Executadas por Ano		
				2022	2023	2024	2022	2023	2024	LOA	LOA	LOA
										2022	2023	2024
12.122.2.042	Atividade da Sec. Mun, Educ. e Cultura			140.000,00			144.842,58			136.713,73		
12.306.2.051	Atividades da Prog. Nac. Alim. Esc.PNAEC		Refei ções	75.000,00			85.000,00			73.221,52		
12.306.2.050	Atividades da Prog. Nac. Alim. Esc.PNAEP		Refei ções	72.000,00			102.000,00			94.175,75		
12.306.2.049	Atividades da Prog. Nac. Alim. Esc.PNAEF		Refei ções	210.000,00			514.912,19			496.973,53		
12.306.2052	Atividades da Prog. Nac. Alim. Esc.PNAE - EJA			10.000,00			10.000,00			0,0		
12.306.2053	Atividades da Prog. Nac. Alim. Esc.PNAE/AEE			10.000,00			10.000,00			6.567,91		
12.361.2.043	Ativ. Prog. Educ. Resistências a Drogas		Und	20.000,00			0,0			0,0		
12.361.1.025	Obras Melhorias Unid. Escolar		UND	700.135,00			2.297.303,60			1.006.346,20		
12.361.1.027	Aquis. De Veiculo mde Transp Col. Passageiros.		UND	20.000,00			525.000,00			525.000,00		
12.361.1.028	Mod. Tecnológica nas Escolas Red. Mun.		Equip	124.470,63			69.772,58			38.530,04		
12.361.1.029	Const. E Obras Melhorias Q. P.Esportivas Nas Escolas			20.000,00			0,0			0,0		
12.361.2.054	Ativ. Transporte Escolar		UND	2.710.000,00			3.825.215,27			3.753.903,99		
12.361.2.042	Ativ. Secretaria Mun. Educação			1.697.122,84			1.537.409,48			1.490.281,66		
12.361.2.048	Ativ. Prog. Salário Educação		UND	280.000,00			280.000,00			159.723,63		
12.361.2.044	Ativ. Ens. Fundamental		Alunos	8.088.759,39			12.942.257,56			12.209.308,54		
12.361.2.056	Firmar Conv. E Parc. APAE			78.770,64			78.770,64			78.770,64		
12.361.2.047	Ativ. Educ. Especial APAE		UND	41.000,00			23.500,00			21.577,29		
12.361.2.055	Ativ. Conselho Municipal Educação			123.000,00			84.904,60			79.209,64		
12.361.2.057	Ativ do Atend Educ. Especializado.		Und	45.000,00			3.000,00			0,0		



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022
CONTROLE INTERNO



12.365.2.045	Atividade do Ens. Infantil Pre Escolar			1.424.000,00			1.929.525,39			1.864.664,98		
12.365.1.026	Const. E Obras d Melhorias C. E Pre Esc.			40.000,00			0,0			0,0		
12.365.2.046	Atividade do Ens. Inf. Creche.			2.261.000,00			2.626.000,00			2.476.991,33		
12.365.2.048	Ativ. Do Prog. Salario Educação			120.000,00			144.938,66			55.205,60		
12.365.2.054	Ativ. Transporte Escolar			10.000,00			10.000,00			8.747,76		
13.392.2.058	Aqui. Acervo de Liv. Biblioteca.			7.544,35			7.544,35			0,0		
13.392.2.059	Ativ. Política Desenv. Cultura			111.000,00			31.000,00			18.340,00		
TOTAL				18.438.802,85			27.282.896,90			24.594.253,74		

Obs: Azul ações do PPA 2022/2025 falta informações das metas físicas.

Colorado do Oeste RO, 22 de Março de 2023.
Tertuliano Pereira Neto
Controlador Interno.

DEMONSTRATIVO DAS METAS FISICAS E FISCAIS POR AÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA												
Cod.	PROGRAMAS/AÇÕES	PRO D.	UND. MED.	Metas Físico-Prevista – PPA 2022 A 2025			Metas Físico-Prevista LDO 2022 a 2025			Executadas por Ano		
					2023	2024	2022	2023	2024	LOA	LOA	LOA
										2022	2023	2024
09.782.1.018	Const. De Gal. Pontes e Bueiros			10.000,00			0,0			0,0		
09.782.2.039	Rec. E Manut. Gal. P. e Bueiros		UND	430.000,00			670.000,00			668.832,03		
09.782.2.040	Rec. E Man. Est. Vicinais.		M²	900.000,00			1.434.086,43			1.086.672,58		
10.122.1.024	O. Melhoria no Cemitério		M²	30.000,00			3.914,00			3.250,00		



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022
CONTROLE INTERNO



10.122.2.032	Firmar Convênio e Parc. com ASS e COOP.			83.126,57			0,0			0,0		
10.122.2.036	Ati. Sec. Mun. De O. E S. Public		UND	48.000,00			43.391,78			43.391,78		
10.451.1.013	Const. Ciclovias		M²	10.000,00			0,0			0,0		
10.512.1.014	Imp. De Esgoto Sanitário.		UND	10.000,00			0,0			0,0		
10.512.1.017	Can. Dren. De Igarapé e C.Agua.		Serviço	10.000,00			0,0			0,0		
10.751.2.038	Man. Rede Iluminação Publica		Serviço	250.000,00			1.453.744,87			1.369.574,37		
10.752.1.021	Ampliação R. Ilum. Pública.		UND	10.000,00			0,0			0,0		
10.781.1.023	O. Melhorias Aeroporto Municipal		UND	10.000,00			0,0			0,0		
10.782.1.011	Ampliação de Vias Urbanas			10.000,00			10.000,00			10.000,00		
10.782.1.015	O. Melhorias Term. Rodoviário		M	10.000,00			0,0			0,0		
10.782.1.016	Const. Calçadas e Meio Fios		M	35.000,00			0,0			0,0		
10.782.1.019	Aq. Veic. M. Equip. Rodoviário		M	100.000,00			0,0			0,0		
10.782.1.020	Dren. E Pav. Asf. Vias Urbanas		%	10.000,00			15.154.600,24			15.144.416,94		
10.782.2.037	Rec. Asf. Tapa B. Vias Urbanas.		UND	175.000,00			38.696,98			0,0		
10.782.2.041	Rec. Conservação Vias Urbanas.		M	250.000,00			250.000,00			248.533,49		
10.813.1.012	Rec. Man. E Ver. De P. Publicas.		UND	20.000,00			1.773.694,55			1.655.554,23		
22.122.2.036	Ativ.Sec. M. Infraestrutura		KM	1.962.000,00			3.860.537,61			3.689.294,61		
23.122.2.036	Ativ.Sec. M. Infraestrutura		UND	5.000,00			0,0			0,0		
25.122.2.036	Ativ.Sec. M. Infraestrutura		M	2.375.000,00			2.607.000,00			2.603.483,58		
	Total			6.753.126,57			27.299.666,46			26.523.003,61		

Azul ações do PPA 2022/2025.

Colorado do Oeste RO, 22 de Março de 2023.
Tertuliano Pereira Neto
Controlador Interno

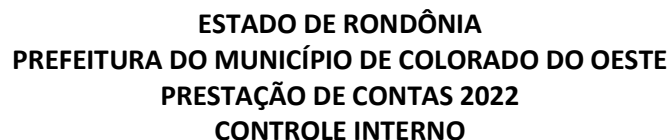


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022
CONTROLE INTERNO



DEMONSTRATIVO DAS METAS FISICAS E FISCAIS POR AÇÕES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE												
Cod.	PROGRAMAS/AÇÕES	PROD.	UND. MED.	Metas Física -Prevista – PPA 2022 A 2025			Metas Físicas/Previstas- LDO 2022 A 2025			Executadas por Ano		
					2023	2024	2022	2023	2024	LOA	LOA	LOA
										2022	2023	2024
10.122.2.064	Aquis. Veiculo Leve Executivo			10.000,00			10.000,00			3.360,09		
10.122.2.075	Ativ. Enfrent. Emerg. Saude			375.000,00			1.434.237,10			1.428.121,95		
10.301.1.002	Aquis. Veic. P/Executivo		UND	60.000,00			277.848,74			277.848,74		
10.301.1.019	Aquis. Veic. Pes/Maq. E Equip			0,0			500.000,00			0,0		
10.301.1.032	Const. Unid. De Saude			10.000,00			10.000,00			0,0		
10.301.1.034	Aquis. Veic. Emerg. Ambulância.		Und	5.000,00			604.321,00			525.755,49		
10.301.2.066	Ativ. Assist. Farm. Básica			485.000,00			571.728,83			530.645,89		
10.301.1.035	Obras Melhorias Unid. Saude			35.000,00			35.000,00			0,0		
10.301.2.064	Ativ. Da Sec. Mun. Saúde.			684.053,60			1.198.801,29			1.086.735,90		
10.301.2.067	Ativ da Atenção Primária		Atendimen to	2.000.602,35			4.031.612,75			3.686.238,12		
10.301.2.068	At. Prog. Saúde da Família PSF		Famílias.	592.000,00			704.134,69			694.974,82		
10.301.2.070	At. Prog. Ag. Com. De Saúde.		População	1.457.090,00			2.132.805,67			2.121.496,72		
10.301.2.069	At. Prog. Saude Bucal		População	92.140,00			40.140,00			10.705,45		
10.301.2.071	At.Cons. Mun. Saude CMS			5.000,00			5.000,00			715,92		
10.302.1.033	Aquis. Equip Hospitalar		População	93.000,00			0,0			0,0		
10.302.2.072	MAC- Atend. Emerg. Hospitalar		População	7.766.320,99			11.905.394,20			11.080.379,34		
10.303.2.073	Centro Assist. Psico Social CAP I		PACIENTE	217.000,00			188.041,65			169.212,60		
10.304.2.065	Vigilância Sanitária		Programas	20.000,00			20.000,00			10.122,08		
10.305.2.074	Vig. Em Saúde Epidem. Ambiental		Programas	287.270,00			266.388,15			246.515,27		
10.302.1.036	O. Melhoria Hospital Municipal			33.000,00			1.547.515,01			1.476.534,05		
	TOTAL			14.227.476,94			25.482.969,08			23.349.362,43		

* Azul ações do PPA 2022/2025.



DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Cod.	PROGRAMAS/AÇÕES	PRO D.	UND. MED.	0			Metas Financeiras/Previstas LDO 2022 a 2025			Executadas por Ano		
										LOA	LOA	LOA
				2022	2023	2024	2022	2023	2024	2022	2023	2024
02.122 1.002	Proj. Aquisição Veículo.			20.000,00			404.400,00			404.400,00		
02.122 1.003	O. de Melhorias Tiro de Guerra.		Serviços	10.000,00			0,0			0,0		
02.122 2.002	Ativ. Gabinete do Prefeito		Und	110.000,00			92.300,00			85.408,00		
02.122.2.003	Ativ. Do Tiro de Guerra.		%	89.700,00			76.000,00			69.087,09		
02.181.2.077	F. Conv. E Parc. Com Orgão			10.000,00			30.000,00			30.000,00		
03.122.1.004	Imp. E Mod. Da Sinalização Horizontal.			70.000,00			303.215,25			300.342,25		
03.122.2.004	Ativ. Da Coord. Mun. De Transito			20.000,00			5.000,00			4.000,00		
22.122 2.002	Ativ. Gabinete do Prefeito			465.300,00			476.500,00			423.615,89		
25.122 2.002	Ativ. Gabinete do Prefeito											
TOTAL				1.800.000,00			2.802.868,46			2.648.945,79		

Azul ações do PPA 2022 a 2025.

Colorado do Oeste RO, 22 de Março de 2023.

Tertuliano Pereira Neto
Chefe do Controle Interno.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022
CONTROLE INTERNO



DEMONSTRATIVO DAS METAS FISICAS E FISCAIS POR AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS												
Cod.	PROGRAMAS/AÇÕES	PROD.	UND. MED.	Metas Físico-Prevista PPA 2022 A 2025			Metas Financeiras/Previstas LDO 22022 a 2025			Executadas por Ano		
				2022	2023	2024		2023	2024	LOA	LOA	LOA
										2022	2023	2024
04.123 2.005	Ativ. Sec. Adm. Plan. Finanças		Serviço	495.000,00			880.000,00			734.288,20		
07.122.2.032	Firmar Conv. E Parc. Ass. E Coop.			10.000,00			0,0			0,0		
07.122.2.076	Firmar Conv. E Parc. Inst. Sist. “S”			50.000,00			0,00			0,0		
08.121.1.002	Aquis. Veiculo P/Exec			0,00			394.700,00			393.700,00		
08.122.1.005	Ind. E Aquis. De Áreas Serv. Publico.		Und	10.000,00			0,00			0,0		
22.123 2.005	Ativ. Sec. Adm. Plan. Finanças			1.798.000,00			1.917.857,29			1.852.528,83		
23.846.0001	Sent. Jud. Em Precatórios			10.000,00			0,00			0,0		
23.846.2.006	Sentenças Judiciais			200.000,00			228.738,71			227.159,50		
24.843.0002	Serv. Da Div. Interna			97.000,00			148.106,80			148.106,80		
25.123 2.005	Ativ. Sec. Adm. Plan. Finanças			1.830.000,00			2.423.711,40			2.402.026,55		
99.999	Reserva de Contingência.			566.671,92			0,0			0,0		
				5.066.671,92			5.993.114,20			5.757.809,88		

Azul ações do PPA 2022/2025.

Colorado do Oeste RO,15 de Março de 2023.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022
CONTROLE INTERNO



Tertuliano Pereira Neto
Chefe do Controle Interno.

DEMONSTRATIVO DAS METAS FISICAS E FISCAIS POR AÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL												
Cod.	PROGRAMAS/AÇÕES	PROD.	UND. MED.	Metas Físico-Prevista PPA2022 A 2025			Metas Financeiras/Previstas LDO 2022 a 2025			Executadas por Ano		
				2022	2023	2024		2023	2024	LOA	LOA	LOA
										2022	2023	2024
05.122 2.008	Ativ. Sec. Mun. Desenv. A. Social		Und	28.540,00			26.140,00			25.768,96		
05.242.2009	Ativ. Do Prog. PCD			4.500,00			104.500,00			100.000,00		
05.242.2025	Ativ. Do Prog. BPC na Escola			1.560,00			1.560,00			0,0		
05.243.1.002	Aqui. Veic. Leves			0,0			178.592,80			116.350,00		
05.243.1.006	O. Melhoria Centro Com da Inf e Adolescente			30.000,00			374.583,00			330.771,25		
05.243.1.007	O. Melhoria Centro Com da Inf e Adolescente			15.000,00			4.000,00			3.576,40		
05.243.2.016	Serv. Acolh. Inst. p/Crian. E Adolescente			36.600,00			36.600,00			29.726,82		
05.243.2.017	Atividade da Guarda Mirim			100.000,00			47.817,00			41.048,40		
05.243.2019	Ativ. Conselho Tutelar			10.000,00			0,0			0,0		
05.243.2.063	Firmar Conv. PJ e MP			25.480,63			25.480,63			25.480,51		
06.241.1.008	O. Melhoria Centro Convivência.			10.000,00			5.000,00			0,0		
06.241.2.007	Firmar Conv. E Parc C/Ent. Filantrópica.			30.000,00			63.600,00			60.000,00		
06.244.2.010	Ativ.Serv. Conv. Fort. Vinc. SCFV			107.370,46			256.966,19			232.378,17		
06.244.2.011	Ativ. F. M. A. Social			60.000,00			60.000,00			46.049,00		
06.244.2.012	Atividade do PAIF			31.000,00			90.460,79			75.655,35		
06.244.2.013	Ativ. Ind. Gest. Descentralizada			29.100,00			88.631,29			69.929,95		
06.244.2.014	Ativ. IGDSUAS			14.550,00			18.255,48			9.381,97		
06.244.2.018	Atividades do C R EA S			120.000,00			344.901,67			314.621,26		
06.244.2.021	Ativi. Programa Criança Feliz			18.000,00			28.961,85			12.359,74		



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022
CONTROLE INTERNO



06.244.2.022	Ativi. Programa Criança Feliz +			8.400,00			17.226,91			12.309,76		
06.244.2.023	Programa Mamãe Cheguei			5.700,00			14.449,80			12.355,38		
06.244.2.024	Ativ. Benefícios Eventuais			10.000,00			33.467,51			10.754,41		
06.244.2.076	Firmar Conv. E Parc. Inst. Integrante S. S			10.000,00			10.000,00			0,0		
06.482.2.020	FHIS-Fund. De Hab. De Int. Social			30.000,00			27.750,00			0,0		
22.122.2.008	Ativ. Sec. Mun. Desenv. A. Social			429.000,00			666.681,37			494.903,95		
22.122.2.026	Ativ. Com. Mun. A. Social			1.350,00			1.350,00			0,0		
22.243.2.015	Ativ. Do C.M.D.C.A			37.570,63			135.136,23			97.279,36		
22.243.2.019	Ativ. Conselho Tutelar			45.500,00			28.700,00			17.499,13		
23.122.2.008	Ativ. Com. Mun. A. Social			10.000,00			10.000,00			0,0		
25.122.2.008	Ativ. Com. Mun. A. Social			1.633.200,00			2.097.000,00			1.998.410,65		
25.243.2.019	Ativ. Conselho Tutelar			144.000,00			159.000,00			152.687,72		
25.244.2.018	Atividades do C R EA S			224.000,00			224.500,00			177.312,45		
25.244.2.021	Ativi. Programa Criança Feliz			81.000,00			81.000,00			67.976,95		
				3.341.421,72			5.262.312,52			4.534.587,54		

Azul ações do PPA 2022/2025.

Colorado do Oeste RO, 22 de Março de 2023.

Tertuliano Pereira Neto
Chefe do Controle Interno.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022
CONTROLE INTERNO



DEMONSTRATIVO DAS METAS FISICAS E FISCAIS POR AÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO.

Cod.	PROGRAMAS/AÇÕES	PRO D.	UND. MED.	Metas Físico-Prevista PPA 2022 A 2025			Metas Financeiras/Previstas LDO 2022 a 2025			Executadas por Ano		
				2022	2023	2024	2022	2023	2024	LOA	LOA	LOA
										2022	2023	2024
07.122 1.002	Proj. Aquisição Veículo						209.688,89			208.950,00		
07.122 1.009	O. Melhorias P. Exposição						1.873,43			0,0		
07.122 2.032	Firm. Conv. E Parc. Assoc. e Coop.						68.126,57			67.369,63		
07.122 2.034	Firm. Conv. . Asscocol						150.000,00			149.640,00		
07.122 2.076	Firm. Conv. E Parc. Inst. Integrante.						60,00			0,0		
07.542 2.029	Ativ. Sist. Consorcio Int. Mun						108.940,00			85.782,00		
07.543 2.033	Ativ. Rec. E Cons. M. Ciliares.						21.000,00			19.921,08		
07.605 1.010	O. Melhorias B. Feira Municipal						5.000,00			4.420,00		
07.605 2.031	Ativ. Pol. Desenvol. Rural						706.791,21			642.155,50		
07.608 1.019	Aquis. Veic. ,Paq. E Equip Rodov.						83,33			0,0		
07.608 1.019	Ativ. Viveiro Municipal						25.005,80			21.466,29		
08.452 2.030	Ativ. Política Desenvolvimento Urb						30.000,00			28.395,95		
15.695 2.035	Ativ. E Política Desenv. Do Turismo						42.900,00			42.320,33		
22.122 2.027	Ativ. Sec. Des. Rural						378.705,46			266.804,48		
25.122 2.027	Ativ. Sec .Desenvolvimento Rural						632.392,73			627.705,15		
TOTAL							2.380.567,42			2.164.930,41		

Azul ações do PPA 2022/2025.

Colorado do Oeste RO, 22 de Março de 2023

Tertuliano Pereira Neto
Chefe do Controle Interno.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022
CONTROLE INTERNO



DEMONSTRATIVO DAS METAS FISICAS E FISCAIS POR AÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E TURISMO												
Cod.	PROGRAMAS/AÇÕES	PRO D.	UND. MED.	Metas Físico-Prevista			Metas Financeiras/Previstas			Executadas por Ano		
				PPA 2022 A 2025			LDO 2022 a 2025			LOA	LOA	LOA
				2022	2023	2024	2022	2023	2024	2022	2023	2024
15.122 1.002	Aquisição Veiculo Leve P/Exec			01								
15.122.2060	Atividade da Sec Esp. L e Juv			01				10.000,00		7.330,36		
15.122.2063	Firmar Conv. E Parc. PJ e MP							5.000,00		5.000,00		
15.811.2.061	Ativ. P Bom de Bola Bom na Escola			01				37.500,00		29.946,96		
15.812 1.030	Obras Melhorias Inst. Ginásio Poliesportivo			01				388.000,00		377.580,69		
15.812 1.031	Obras Melhoria Mod. Esportivo			01				117.000,0		103.117,63		
15.812 2.062	Realização de Camp. Torn. Mult. Mod.			01				199.047,20		79.949,76		
22.122.2060	Atividade da Sec Esp. L e Juv			01				290.797,41		270.316,19		
25.122.2060	Atividade da Sec Esp. L e Juv			01				300.000,00		296.419,47		
								1				

Azul ações do PPA 2022/2025.

Colorado do Oeste RO, 22 de Março de 2023.

Tertuliano Pereira Neto
Chefe do Controle Interno